



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 134 - 30 junho de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 448, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a servidora ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 119, de 17 de junho de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 453, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 7065/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 23 de junho de 2015, a Senhora PRISCILA MOREIRA SILVEIRA, matrícula 3634, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello - Ensino Fundamental.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 121, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

DESCCLASSIFICAR CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, E **CONVOCAR** CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 116, de 15 de junho de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação
36º

Nome do Candidato
LIZIE CAROLINE BAETA LANFRANCHI

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação
38º

Nome do Candidato
SILVIANE CANDIDA DE OLIVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 318, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE, matrícula 3513, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, o Adicional de Incentivo de Mérito pela conclusão de um segundo curso de Especialização em Psicomotricidade.

Art.2º Atribui à servidora 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12 de maio de 2015.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 333, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 156, de 16 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor VINÍCIUS ROSIN - matrícula 3985, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro, retroativo ao dia 1º de junho de 2015, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o **Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres**, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes na página nº 06, por exercer trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infectocontagante em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 334, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e em conformidade com o artigo 15, inciso III, §8º da Lei Federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 23 de junho de 2015, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** com a finalidade precípua de atestar o **recebimento de mercadorias de bens permanentes**.

Titulares: ANDREY FERNANDES INÁCIO, matrícula 3655, JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378, e SILVANA BEVILÁQUA DOS SANTOS, matrícula 3125.

Suplentes: ALAN DIEGO FERREIRA, matrícula 3209, e EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, matrícula 1760.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 594, de 18 de novembro de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 335, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo preenchimento do SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – ACOMPANHAMENTO MENSAL (SIM-AM), bem como pela integridade das informações prestadas e as demais responsabilidades decorrentes desta.

Módulo Contábil	Arnaldo Messias Soares – Matrícula 3597
Módulo Folha de Pagamento	Flavia Cristina Masuda Ruiz – Matrícula 2577
Módulo Obras Públicas	Luciano Pansardi Ouro – Matrícula 3346
Módulo Controle Interno	Silvana Bevilaqua dos Santos – Matrícula 3125
Módulo Patrimônio	Silvana Bevilaqua dos Santos – Matrícula 3125
Módulo Contrato	Patrícia Barbosa Paiva – Matrícula 3300
Módulo Licitações	Rafat Issa – Matrícula 1558
Módulo Tributário	Débora Batista de Lima – Matrícula 2351
Módulo Tesouraria	João Cesar Ferreira – Matrícula 599
Módulo Planejamento e Orçamento	Alex Sandro Alves – Matrícula 3374
Módulo Tabelas Cadastrais	Arnaldo Messias Soares – Matrícula 3597

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 493, de 20 de setembro de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 450/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Súmula: Revisa as tabelas de vencimentos em conformidade com a Lei Municipal nº 2.760, de 20 de Março de 2015, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Decreto nº 420/2015, datado de 10 de junho de 2015, foi publicado em 19 de junho de 2015 em desacordo com a Lei nº 2.760/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revisadas em 1,5% (um vírgula cinco por cento) as Tabelas de Vencimentos constante dos Anexos VI, VII, VIII e IX da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração Servidores do Município de Ibiporã, conforme Anexos I, II, III e IV deste decreto, relativo à Revisão Geral Anual para fins de compensação parcial das perdas inflacionárias do período de 01 de Março de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 2.760, de 20 de Março de 2015.

Art. 2º O valor do auxílio cesta será de R\$ 111,05 (cento e onze reais e cinco centavos), cujo vencimento básico não seja superior a R\$ 1.284,06 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de Junho de 2015, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto nº 420/2015, publicado em 19 de junho de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO I

DA CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E FUNÇÕES EM GRUPOS OCUPACIONAIS

QUADRO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CÓDIGOS SO I, II, III, IV, V, VI E VII

Número dos Cargos	CARGO	VAGAS	C.H	CÓDIGO	FUNÇÃO
-------------------	-------	-------	-----	--------	--------

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



1	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	50	40h/s	SO I	Serviços Operacionais Auxiliares
2	AUXILIAR DE MECÂNICO	2	40h/s	SO II	Serviços Auxiliares de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas Motrizes.
3	LAVADOR E LUBRIFICADOR	1	40h/s	SO II	Serviços Gerais de Lavagem e Lubrificação de Veículos
4	ENCANADOR	2	40h/s	SO III	Serviços de Manutenção Hidráulica
5	PINTOR	2	40h/s	SO III	Serviços de Pintura
6	OPERADOR DE MOTO SERRA	5	40h/s	SO III	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
7	OPERADOR DE ROÇADEIRA	5	40h/s	SO III	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
8	CONDUTOR DE VEÍCULOS	80	40h/s	SO IV	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
9	TRATORISTA	7	40h/s	SO IV	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
10	ELETRICISTA	5	40h/s	SO IV	Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica
11	SERRALHEIRO	1	40h/s	SO IV	Serviços de Serralheria
12	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E SONOPLASTIA	3	40h/s	SO IV	Serviços de Iluminação e Sonoplastia
13	PINTOR LETRISTA	1	40h/s	SO IV	Serviços de Pintor Letrista
14	MECÂNICO	3	40h/s	SO V	Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos
15	OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES	18	40h/s	SO VI	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
16	BORRACHEIRO	1	40h/s	SO VII	Serviços Gerais de Borracharia
17	COVEIRO	5	40h/s	SO VII	Serviços Operacionais Pertinentes a Cemitérios

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – ADMINISTRATIVO

CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO STA I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX E X



Número dos cargos	CARGO	VAGAS	C.H.	CDGO	FUNÇÃO
1	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	49	40h/s	STA II	Serviços de Atendimento Comunitário na Área da Saúde
2	AGENTE SANITÁRIO	40	40h/s	STA II	Serviços de Saúde Pública Relativos à Higiene e Saúde
3	CERAMISTA	1	40h/s	STA III	Serviços de Moldagem em Cerâmica e Argila
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	40h/s	STA IV	Serviços Administrativos Auxiliares
5	EDUCADOR SOCIAL	15	40h/s	STA V	Serviços de Educação Social
6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	75	40h/s	STA VI	Serviços Auxiliares de Enfermagem
7	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	25	40h/s	STA VI	Serviços Auxiliares de Consultório Odontológico
8	CUIDADOR SOCIAL	10	40h/s	STA VI	Serviços de Cuidador Social
9	INSTRUTOR DE LIBRAS	2	40h/s	STA VII	Serviços de Ensino da Língua Brasileira de Sinais
10	TÉCNICO AGRÍCOLA	1	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Agricultura
11	TECNICO DE INFORMÁTICA	8	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Informática, de acordo com as necessidades Institucionais
12	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	1	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Meio Ambiente
13	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Segurança do Trabalho
14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	60	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Enfermagem
15	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	9	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Higiene Dental
16	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Vigilância Sanitária
17	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	10	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Laboratório
18	TÉCNICO DE AUDIO VISUAL	2	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Áudio Visual
19	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	5	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos em Edificações
20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	12	24H/S	STA VIII	Serviços Técnicos de Radiologia



21	DESENHISTA	2	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos na área de Arquitetura e Engenharia
22	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	10	40h/s	STA X	Serviços de Controle e Supervisão de Trânsito

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARREIRAS DE GESTÃO PROFISSIONAL

CÓDIGOS SP I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII E IX

1	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	90	40h/s	SP I	Serviços de planejamento, implantação e gerenciamento de programas, projetos e políticas na gestão pública
2	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	14	40h/s	SP I	Serviços de Fiscalização de Tributos, Obras e Posturas
3	ASSISTENTE SOCIAL	15	30h/s	SP II	Serviços de elaboração, implementação, execução e avaliação planos, projetos e políticas no âmbito de Serviço Social
4	FISIOTERAPEUTA	7	30h/s	SP II	Serviços de assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde
5	TERAPEUTA OCUPACIONAL	5	30h/s	SP II	Serviços de Terapia Ocupacional, junto as Unidades Municipais de Saúde
6	ADVOGADO	2	40h/s	SP III	Serviços de Assistência Jurídica junto a Secretaria de Assistência Social
7	JORNALISTA	1	40h/s	SP III	Serviços de Transmissão de informações atualizadas de interesse público
8	BIBLIOTECÁRIO	4	40h/s	SP III	Serviços de organização, direção e execução de trabalhos técnicos relativos às atividades bibliotecárias
9	BIÓLOGO	1	40h/s	SP III	Serviços de elaboração e execução de estudos e projetos para subsidiar a proposta da Política Municipal de Meio Ambiente
10	GEÓGRAFO	1	40h/s	SP III	Serviços de reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico geográfico, biográfico, antropogeográfico e geoeconômicas
11	NUTRICIONISTA	4	40h/s	SP III	Serviços ou programas de nutrição e alimentação, nas áreas hospitalares, saúde pública, educação, trabalho e outros



12	PEDAGOGO	2	40h/s	SP III	Serviços de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, relativas à área de educacional
13	PSICÓLOGO	10	40h/s	SP III	Serviços de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social e outros
14	RELAÇÕES PÚBLICAS	2	40h/s	SP III	Serviços de planejar, promover, organizar, orientar, divulgar e desenvolver processos, métodos, programas e atividades que visam estabelecer e aperfeiçoar as relações entre a instituição e seu público interno e externo
15	TÉCNICO DESPORTIVO	10	40h/s	SP III	Serviços de prática desportiva e recreativa coordenando, planejando, programando, supervisionando, dinamizando, dirigindo, organizando, avaliando e executando trabalhos, programas, planos e projetos
16	BIOQUIMICO	5	40h/s	SP III	Serviços inerentes à área de análises clínicas
17	ENFERMEIRO	25	40h/s	SP III	Serviços de assistência de enfermagem, individual e coletivo
18	ENFERMEIRO DO TRABALHO	1	40h/s	SP III	Serviços de estudar, planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar ações de enfermagem, relacionados com o serviço de medicina e segurança do trabalho no âmbito da Instituição
19	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	10	40h/s	SP III	Serviços de programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais
20	FONOAUDIÓLOGO	5	40h/s	SP III	Serviços de assistência fonoaudiológica, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes
21	EDUCADOR FÍSICO DA SAÚDE	2	40h/s	SP III	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; proporcionar educação permanente em atividade física/prática/corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes do ESF
22	PROFISSIONAL ACUPUNTURISTA	5	40h/s	SP III	Realiza prognósticos energéticos por meio de métodos da medicina tradicional chinesa para harmonização energética, fisiológica e psico-orgânica
23	CONTADOR	3	40h/s	SP IV	Organizar, executar e dirigir os serviços pertinentes à contabilidade pública
24	ANALISTA DE SISTEMAS	3	40h/s	SP IV	Serviços referente a Análise Sistemas de acordo com as necessidades da Instituição



25	ECONOMISTA	2	40h/s	SP IV	Criar, analisar e desenvolver instrumentos de análise econômica do sistema de serviços
26	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	5	40h/s	SP IV	Serviços de desenvolvimento, aplicação orientação e Fiscalização do Sistema de Tributos Municipais
27	ENGENHEIRO	6	40h/s	SP V	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil
28	ENGENHEIRO DO TRABALHO	1	40h/s	SP V	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de Segurança do Trabalho
29	ARQUITETO	9	40h/s	SP V	Elaborar, executar e dirigir projetos de Arquitetura e de Urbanização
30	VETERINÁRIO	3	40h/s	SP V	Elaborar e coordenar projetos de produção animal, em nível municipal e em parceria com outras entidades
31	ODONTÓLOGO	40	20h/s	SP VI	Realizar tarefas inerentes à área de saúde pública odontológica
32	MÉDICO CARDIOLOGISTA	3	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
33	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
34	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	10	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
35	MÉDICO DERMATOLOGISTA	3	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
36	MÉDICO DO TRABALHO	1	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
37	MÉDICO GINECOLOGISTA	10	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
38	MÉDICO GERIATRA	2	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
39	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	5	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
40	MÉDICO ORTOPEDISTA	5	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
41	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo



42	MÉDICO PEDIATRA	10	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
43	MÉDICO PSIQUIATRA	5	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
44	MÉDICO RADIOLOGISTA	2	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
45	MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	5	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
46	PROCURADOR	7	40h/s	SP VIII	Serviços de consultoria, assessoria e representação jurídica do Município;
47	MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	5	40h/s	SP IX	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
48	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	5	40h/s	SP IX	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo

ANEXO VI - LEI MUNICIPAL No. 2.522/2011 QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA				
Código	Funções	Símbolo	Quantidade	Valor
NC	Controlador Geral do Município	FC-1	1	2.936,33
NCO	Enfermeira Geral	FC-1	1	2.936,33
NCO	Coordenador Geral do ESF	FC-2	1	1.683,15
NC	Controlador Membro	FC-3	2	1.468,16
ND	Diretor de Departamentos	FC-3	10	1.468,16
NA	Médico Regulador Auditor	FC-3	1	1.468,16
NA	Odontólogo Auditor	FC-4	1	978,78



NCO	Supervisor de Unidades de Saúde	FC-5	12	856,43
NCO	Chefes de Equipe de Enfermagem do UPA	FC-5	1	856,43
NCO	Assessoria Administrativa	FC-5	10	856,43
NCD	Chefes de Divisão	FC-5	30	856,43
NCP	Comando de Pessoas	FC-6	5	734,09
NCO	Coordenador de Escola de Formação	FC-6	4	734,09
NCO	Coordenador de Endemias	FC-6	1	734,09
NCO	Coordenador de Centros de Atendimento	FC-6	6	734,09
NCO	Coordenador de Programas de Saúde	FC-6	1	734,09
NCO	Coordenador do NASF	FC-6	1	734,09
NCO	Coordenador da Casa Abrigo	FC-6	1	734,09
NCO	Coordenador de Pronto Socorro Municipal	FC-7	2	611,74
NCO	Coordenador de Projetos	FC-7	2	611,74
NCO	Comando de Serviços	FC-7	10	611,74
NCO	Coordenador Técnico do SAMU/TEC	FC-8	1	489,38
NCO	Coordenador de Modalidades Esportivas	FC-9	6	367,04
NCP	Inspetor de Segurança	FC-9	1	367,04



ANEXO VII - LEI MUNICIPAL No. 2.522/2011

DA GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS

ENCARGOS	SERVIÇO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CONSELHO GESTOR	Conselheiro	GDI	538,32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Membros	GDI	538,32
COMISSÃO DE PREGOEIROS	Membros	GD I	538,32
SERVIÇO PROFISSIONAL	Gratificação	GD I	538,32
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Gratificação	GD II	367,04
COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE	Membros	GD II	367,04
OPERACIONAL	Gratificação	GD III	244,69
COMISSÃO DE NATUREZA TÉCNICO ADMINISTRATIVA	Membros	GD IV	124,79
MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO	Membros	GD IV	124,79
EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS	Gratificação	GD IV	124,79

ANEXO VIII - da Lei Municipal No. 2.522/11

Tabelas de Agentes Políticos e Cargos Comissionados

Agentes Políticos

TÍTULO	CÓDIGO	VAGAS	SUBSÍDIO
Secretário Municipal	Subsídio	14	
Procurador Jurídico	Subsídio	1	6.622,46
Diretor Presidente da CODESI	Subsídio	1	6.622,46
Chefe de Gabinete	Subsídio	1	6.622,46

Cargos de Provimento em Comissão

TÍTULO	VAGAS	CÓDIGO	VALOR
Diretor Clínico do UPA	1	DAS1	12.479,40
Diretor Geral de Unidade de Pronto Atend.	1	DAS2	5.872,66

Controlador Geral do Município	1	DAS2	5.872,66
Assessor Especial	1	DAS3	4.771,54
Chefe do Núcleo de Comunicação Social	1	CC01	4.603,04
Chefe do Núcleo Parlamentar	1	CC01	4.603,04
Diretor de Departamentos	21	CC01	4.603,04
Assessor I	2	CC01	4.603,04
Assessor II	3	CC02	4.249,07
Assessor III	2	CC03	3.837,65
Coordenador Administrativo	8	CC03	3.837,65
Ouvidoria Municipal	1	CC04	3.245,52
Assessor IV	5	CC04	3.245,52
Assessor V	4	CC05	2.832,50
Assessor VI	4	CC06	2.448,88
Assessor VII	4	CC07	2.006,13
Assessor VIII	4	CC08	1.593,07
Assessor IX	3	CC09	1.191,93

ANEXO IX

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CÓDIGO: SO I				
CARGOS PERMANENTES: Agente de Apoio Operacional CARGOS TRANSITÓRIOS: Assistente de Obras e Limpeza, Inspetor Escolar, Cozinheiro e Zelador.				
Salário Inicial	R\$ 877,23	Nível (%)	1,00	
		Carreira (%)	10,00	
	A	B	C	D
1	R\$ 877,23	R\$ 964,96	R\$ 1.061,45	R\$ 1.167,60
2	R\$ 886,01	R\$ 974,61	R\$ 1.072,07	R\$ 1.179,27
3	R\$ 894,87	R\$ 984,35	R\$ 1.082,79	R\$ 1.191,07
4	R\$ 903,81	R\$ 994,20	R\$ 1.093,61	R\$ 1.202,98
5	R\$ 912,85	R\$ 1.004,14	R\$ 1.104,55	R\$ 1.215,01
6	R\$ 921,98	R\$ 1.014,18	R\$ 1.115,60	R\$ 1.227,16
7	R\$ 931,20	R\$ 1.024,32	R\$ 1.126,75	R\$ 1.239,43
8	R\$ 940,51	R\$ 1.034,56	R\$ 1.138,02	R\$ 1.251,82
9	R\$ 949,92	R\$ 1.044,91	R\$ 1.149,40	R\$ 1.264,34
10	R\$ 959,42	R\$ 1.055,36	R\$ 1.160,89	R\$ 1.276,98
11	R\$ 969,01	R\$ 1.065,91	R\$ 1.172,50	R\$ 1.289,75
12	R\$ 978,70	R\$ 1.076,57	R\$ 1.184,23	R\$ 1.302,65
13	R\$ 988,49	R\$ 1.087,34	R\$ 1.196,07	R\$ 1.315,68
14	R\$ 998,37	R\$ 1.098,21	R\$ 1.208,03	R\$ 1.328,83
15	R\$ 1.008,36	R\$ 1.109,19	R\$ 1.220,11	R\$ 1.342,12
16	R\$ 1.018,44	R\$ 1.120,28	R\$ 1.232,31	R\$ 1.355,54
17	R\$ 1.028,62	R\$ 1.131,49	R\$ 1.244,64	R\$ 1.369,10
18	R\$ 1.038,91	R\$ 1.142,80	R\$ 1.257,08	R\$ 1.382,79
19	R\$ 1.049,30	R\$ 1.154,23	R\$ 1.269,65	R\$ 1.396,62



20	R\$ 1.059,79	R\$ 1.165,77	R\$ 1.282,35	R\$ 1.410,58
21	R\$ 1.070,39	R\$ 1.177,43	R\$ 1.295,17	R\$ 1.424,69
22	R\$ 1.081,09	R\$ 1.189,20	R\$ 1.308,12	R\$ 1.438,94
23	R\$ 1.091,91	R\$ 1.201,10	R\$ 1.321,21	R\$ 1.453,33
24	R\$ 1.102,82	R\$ 1.213,11	R\$ 1.334,42	R\$ 1.467,86
25	R\$ 1.113,85	R\$ 1.225,24	R\$ 1.347,76	R\$ 1.482,54
26	R\$ 1.124,99	R\$ 1.237,49	R\$ 1.361,24	R\$ 1.497,36
27	R\$ 1.136,24	R\$ 1.249,87	R\$ 1.374,85	R\$ 1.512,34
28	R\$ 1.147,60	R\$ 1.262,36	R\$ 1.388,60	R\$ 1.527,46
29	R\$ 1.159,08	R\$ 1.274,99	R\$ 1.402,49	R\$ 1.542,74
30	R\$ 1.170,67	R\$ 1.287,74	R\$ 1.416,51	R\$ 1.558,16
31	R\$ 1.182,38	R\$ 1.300,62	R\$ 1.430,68	R\$ 1.573,74
32	R\$ 1.194,20	R\$ 1.313,62	R\$ 1.444,98	R\$ 1.589,48
33	R\$ 1.206,14	R\$ 1.326,76	R\$ 1.459,43	R\$ 1.605,38
34	R\$ 1.218,20	R\$ 1.340,03	R\$ 1.474,03	R\$ 1.621,43
35	R\$ 1.230,39	R\$ 1.353,43	R\$ 1.488,77	R\$ 1.637,64
36	R\$ 1.242,69	R\$ 1.366,96	R\$ 1.503,66	R\$ 1.654,02
37	R\$ 1.255,12	R\$ 1.380,63	R\$ 1.518,69	R\$ 1.670,56
38	R\$ 1.267,67	R\$ 1.394,44	R\$ 1.533,88	R\$ 1.687,27
39	R\$ 1.280,35	R\$ 1.408,38	R\$ 1.549,22	R\$ 1.704,14
40	R\$ 1.293,15	R\$ 1.422,46	R\$ 1.564,71	R\$ 1.721,18

CARREIRA

A = Fund.Incomp.

B = Fundamental

C = Médio

D =
Superior

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: SO II				
CARGOS PERMANENTES: Auxiliar de Mecânico, Lavador/Lubrificador de Veículos. CARGOS PROVISÓRIOS: Segurança.				
Salário Inicial		R\$ 929,73		
		Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 929,73	R\$ 1.022,71	R\$ 1.124,98	R\$ 1.237,47
2	R\$ 939,03	R\$ 1.032,93	R\$ 1.136,23	R\$ 1.249,85
3	R\$ 948,42	R\$ 1.043,26	R\$ 1.147,59	R\$ 1.262,35
4	R\$ 957,90	R\$ 1.053,70	R\$ 1.159,06	R\$ 1.274,97
5	R\$ 967,48	R\$ 1.064,23	R\$ 1.170,66	R\$ 1.287,72
6	R\$ 977,16	R\$ 1.074,87	R\$ 1.182,36	R\$ 1.300,60
7	R\$ 986,93	R\$ 1.085,62	R\$ 1.194,19	R\$ 1.313,60
8	R\$ 996,80	R\$ 1.096,48	R\$ 1.206,13	R\$ 1.326,74
9	R\$ 1.006,77	R\$ 1.107,44	R\$ 1.218,19	R\$ 1.340,01

10	R\$ 1.016,84	R\$ 1.118,52	R\$ 1.230,37	R\$ 1.353,41
11	R\$ 1.027,00	R\$ 1.129,70	R\$ 1.242,67	R\$ 1.366,94
12	R\$ 1.037,27	R\$ 1.141,00	R\$ 1.255,10	R\$ 1.380,61
13	R\$ 1.047,65	R\$ 1.152,41	R\$ 1.267,65	R\$ 1.394,42
14	R\$ 1.058,12	R\$ 1.163,94	R\$ 1.280,33	R\$ 1.408,36
15	R\$ 1.068,70	R\$ 1.175,57	R\$ 1.293,13	R\$ 1.422,45
16	R\$ 1.079,39	R\$ 1.187,33	R\$ 1.306,06	R\$ 1.436,67
17	R\$ 1.090,19	R\$ 1.199,20	R\$ 1.319,12	R\$ 1.451,04
18	R\$ 1.101,09	R\$ 1.211,20	R\$ 1.332,32	R\$ 1.465,55
19	R\$ 1.112,10	R\$ 1.223,31	R\$ 1.345,64	R\$ 1.480,20
20	R\$ 1.123,22	R\$ 1.235,54	R\$ 1.359,09	R\$ 1.495,00
21	R\$ 1.134,45	R\$ 1.247,90	R\$ 1.372,69	R\$ 1.509,95
22	R\$ 1.145,80	R\$ 1.260,38	R\$ 1.386,41	R\$ 1.525,05
23	R\$ 1.157,25	R\$ 1.272,98	R\$ 1.400,28	R\$ 1.540,30
24	R\$ 1.168,83	R\$ 1.285,71	R\$ 1.414,28	R\$ 1.555,71
25	R\$ 1.180,51	R\$ 1.298,57	R\$ 1.428,42	R\$ 1.571,26
26	R\$ 1.192,32	R\$ 1.311,55	R\$ 1.442,71	R\$ 1.586,98
27	R\$ 1.204,24	R\$ 1.324,67	R\$ 1.457,13	R\$ 1.602,85
28	R\$ 1.216,28	R\$ 1.337,91	R\$ 1.471,70	R\$ 1.618,88
29	R\$ 1.228,45	R\$ 1.351,29	R\$ 1.486,42	R\$ 1.635,06
30	R\$ 1.240,73	R\$ 1.364,81	R\$ 1.501,29	R\$ 1.651,41
31	R\$ 1.253,14	R\$ 1.378,45	R\$ 1.516,30	R\$ 1.667,93
32	R\$ 1.265,67	R\$ 1.392,24	R\$ 1.531,46	R\$ 1.684,61
33	R\$ 1.278,33	R\$ 1.406,16	R\$ 1.546,78	R\$ 1.701,45
34	R\$ 1.291,11	R\$ 1.420,22	R\$ 1.562,24	R\$ 1.718,47
35	R\$ 1.304,02	R\$ 1.434,42	R\$ 1.577,87	R\$ 1.735,65
36	R\$ 1.317,06	R\$ 1.448,77	R\$ 1.593,65	R\$ 1.753,01
37	R\$ 1.330,23	R\$ 1.463,26	R\$ 1.609,58	R\$ 1.770,54
38	R\$ 1.343,54	R\$ 1.477,89	R\$ 1.625,68	R\$ 1.788,25
39	R\$ 1.356,97	R\$ 1.492,67	R\$ 1.641,93	R\$ 1.806,13
40	R\$ 1.370,54	R\$ 1.507,59	R\$ 1.658,35	R\$ 1.824,19

CARREIRA

A = Fund.Incomp.

B = Fundamental

C = Médio

D = Superior

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: SO III				
CARGOS PERMANENTES: Encanador, Pintor, Operador de Motosserra e Roçadeira. CARGOS PROVISÓRIOS: Carpinteiro, Marceneiro e Pedreiro.				
Salário Inicial		R\$ 1.088,89		
		Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.088,89	R\$ 1.197,78	R\$ 1.317,56	R\$ 1.449,32



2	R\$ 1.099,78	R\$ 1.209,76	R\$ 1.330,73	R\$ 1.463,81
3	R\$ 1.110,78	R\$ 1.221,86	R\$ 1.344,04	R\$ 1.478,45
4	R\$ 1.121,89	R\$ 1.234,08	R\$ 1.357,48	R\$ 1.493,23
5	R\$ 1.133,11	R\$ 1.246,42	R\$ 1.371,06	R\$ 1.508,16
6	R\$ 1.144,44	R\$ 1.258,88	R\$ 1.384,77	R\$ 1.523,24
7	R\$ 1.155,88	R\$ 1.271,47	R\$ 1.398,62	R\$ 1.538,48
8	R\$ 1.167,44	R\$ 1.284,18	R\$ 1.412,60	R\$ 1.553,86
9	R\$ 1.179,11	R\$ 1.297,03	R\$ 1.426,73	R\$ 1.569,40
10	R\$ 1.190,91	R\$ 1.310,00	R\$ 1.441,00	R\$ 1.585,09
11	R\$ 1.202,81	R\$ 1.323,10	R\$ 1.455,41	R\$ 1.600,95
12	R\$ 1.214,84	R\$ 1.336,33	R\$ 1.469,96	R\$ 1.616,96
13	R\$ 1.226,99	R\$ 1.349,69	R\$ 1.484,66	R\$ 1.633,12
14	R\$ 1.239,26	R\$ 1.363,19	R\$ 1.499,51	R\$ 1.649,46
15	R\$ 1.251,65	R\$ 1.376,82	R\$ 1.514,50	R\$ 1.665,95
16	R\$ 1.264,17	R\$ 1.390,59	R\$ 1.529,65	R\$ 1.682,61
17	R\$ 1.276,81	R\$ 1.404,49	R\$ 1.544,94	R\$ 1.699,44
18	R\$ 1.289,58	R\$ 1.418,54	R\$ 1.560,39	R\$ 1.716,43
19	R\$ 1.302,48	R\$ 1.432,72	R\$ 1.576,00	R\$ 1.733,59
20	R\$ 1.315,50	R\$ 1.447,05	R\$ 1.591,76	R\$ 1.750,93
21	R\$ 1.328,66	R\$ 1.461,52	R\$ 1.607,67	R\$ 1.768,44
22	R\$ 1.341,94	R\$ 1.476,14	R\$ 1.623,75	R\$ 1.786,12
23	R\$ 1.355,36	R\$ 1.490,90	R\$ 1.639,99	R\$ 1.803,99
24	R\$ 1.368,91	R\$ 1.505,81	R\$ 1.656,39	R\$ 1.822,03
25	R\$ 1.382,60	R\$ 1.520,86	R\$ 1.672,95	R\$ 1.840,25
26	R\$ 1.396,43	R\$ 1.536,07	R\$ 1.689,68	R\$ 1.858,65
27	R\$ 1.410,39	R\$ 1.551,43	R\$ 1.706,58	R\$ 1.877,23
28	R\$ 1.424,50	R\$ 1.566,95	R\$ 1.723,64	R\$ 1.896,01
29	R\$ 1.438,74	R\$ 1.582,62	R\$ 1.740,88	R\$ 1.914,97
30	R\$ 1.453,13	R\$ 1.598,44	R\$ 1.758,29	R\$ 1.934,12
31	R\$ 1.467,66	R\$ 1.614,43	R\$ 1.775,87	R\$ 1.953,46
32	R\$ 1.482,34	R\$ 1.630,57	R\$ 1.793,63	R\$ 1.972,99
33	R\$ 1.497,16	R\$ 1.646,88	R\$ 1.811,57	R\$ 1.992,72
34	R\$ 1.512,13	R\$ 1.663,35	R\$ 1.829,68	R\$ 2.012,65
35	R\$ 1.527,25	R\$ 1.679,98	R\$ 1.847,98	R\$ 2.032,78
36	R\$ 1.542,53	R\$ 1.696,78	R\$ 1.866,46	R\$ 2.053,10
37	R\$ 1.557,95	R\$ 1.713,75	R\$ 1.885,12	R\$ 2.073,64
38	R\$ 1.573,53	R\$ 1.730,89	R\$ 1.903,97	R\$ 2.094,37
39	R\$ 1.589,27	R\$ 1.748,19	R\$ 1.923,01	R\$ 2.115,32
40	R\$ 1.605,16	R\$ 1.765,68	R\$ 1.942,24	R\$ 2.136,47

CARREIRA

A = Fund.Incomp.

B = Fundamental

C = Médio

D = Superior

ANEXO IX

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h

CÓDIGO: SO IV

CARGOS PERMANENTES: Codutor de Veículos, Eletricista, Tratorista, Serralheiro, Operador de Iluminação e Sonoplastia e Pintor Letrista.

Salário Inicial **R\$ 1.490,62**

Nível (%) **1,00**

Carreira (%) **10,00**

	A	B	C	D
1	R\$ 1.490,62	R\$ 1.639,68	R\$ 1.803,65	R\$ 1.984,02
2	R\$ 1.505,53	R\$ 1.656,08	R\$ 1.821,69	R\$ 2.003,86
3	R\$ 1.520,58	R\$ 1.672,64	R\$ 1.839,91	R\$ 2.023,90
4	R\$ 1.535,79	R\$ 1.689,37	R\$ 1.858,31	R\$ 2.044,14
5	R\$ 1.551,15	R\$ 1.706,26	R\$ 1.876,89	R\$ 2.064,58
6	R\$ 1.566,66	R\$ 1.723,32	R\$ 1.895,66	R\$ 2.085,22
7	R\$ 1.582,33	R\$ 1.740,56	R\$ 1.914,61	R\$ 2.106,07
8	R\$ 1.598,15	R\$ 1.757,96	R\$ 1.933,76	R\$ 2.127,14
9	R\$ 1.614,13	R\$ 1.775,54	R\$ 1.953,10	R\$ 2.148,41
10	R\$ 1.630,27	R\$ 1.793,30	R\$ 1.972,63	R\$ 2.169,89
11	R\$ 1.646,57	R\$ 1.811,23	R\$ 1.992,35	R\$ 2.191,59
12	R\$ 1.663,04	R\$ 1.829,34	R\$ 2.012,28	R\$ 2.213,51
13	R\$ 1.679,67	R\$ 1.847,64	R\$ 2.032,40	R\$ 2.235,64
14	R\$ 1.696,47	R\$ 1.866,11	R\$ 2.052,72	R\$ 2.258,00
15	R\$ 1.713,43	R\$ 1.884,77	R\$ 2.073,25	R\$ 2.280,58
16	R\$ 1.730,57	R\$ 1.903,62	R\$ 2.093,98	R\$ 2.303,38
17	R\$ 1.747,87	R\$ 1.922,66	R\$ 2.114,92	R\$ 2.326,42
18	R\$ 1.765,35	R\$ 1.941,89	R\$ 2.136,07	R\$ 2.349,68
19	R\$ 1.783,00	R\$ 1.961,30	R\$ 2.157,43	R\$ 2.373,18
20	R\$ 1.800,83	R\$ 1.980,92	R\$ 2.179,01	R\$ 2.396,91
21	R\$ 1.818,84	R\$ 2.000,73	R\$ 2.200,80	R\$ 2.420,88
22	R\$ 1.837,03	R\$ 2.020,73	R\$ 2.222,81	R\$ 2.445,09
23	R\$ 1.855,40	R\$ 2.040,94	R\$ 2.245,04	R\$ 2.469,54
24	R\$ 1.873,95	R\$ 2.061,35	R\$ 2.267,49	R\$ 2.494,23
25	R\$ 1.892,69	R\$ 2.081,96	R\$ 2.290,16	R\$ 2.519,18
26	R\$ 1.911,62	R\$ 2.102,78	R\$ 2.313,06	R\$ 2.544,37
27	R\$ 1.930,74	R\$ 2.123,81	R\$ 2.336,19	R\$ 2.569,81
28	R\$ 1.950,04	R\$ 2.145,05	R\$ 2.359,55	R\$ 2.595,51
29	R\$ 1.969,55	R\$ 2.166,50	R\$ 2.383,15	R\$ 2.621,46
30	R\$ 1.989,24	R\$ 2.188,16	R\$ 2.406,98	R\$ 2.647,68
31	R\$ 2.009,13	R\$ 2.210,05	R\$ 2.431,05	R\$ 2.674,16
32	R\$ 2.029,22	R\$ 2.232,15	R\$ 2.455,36	R\$ 2.700,90
33	R\$ 2.049,52	R\$ 2.254,47	R\$ 2.479,92	R\$ 2.727,91
34	R\$ 2.070,01	R\$ 2.277,01	R\$ 2.504,71	R\$ 2.755,19
35	R\$ 2.090,71	R\$ 2.299,78	R\$ 2.529,76	R\$ 2.782,74
36	R\$ 2.111,62	R\$ 2.322,78	R\$ 2.555,06	R\$ 2.810,57
37	R\$ 2.132,74	R\$ 2.346,01	R\$ 2.580,61	R\$ 2.838,67
38	R\$ 2.154,06	R\$ 2.369,47	R\$ 2.606,42	R\$ 2.867,06
39	R\$ 2.175,60	R\$ 2.393,16	R\$ 2.632,48	R\$ 2.895,73
40	R\$ 2.197,36	R\$ 2.417,10	R\$ 2.658,80	R\$ 2.924,69

CARREIRA

A = Fund.Incomp.



B = Fundamental

C = Médio

D = Superior

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: SO IV				
CARGOS PERMANENTES: Codutor de Veículos, Eletricista, Tratorista, Serralheiro, Operador de Iluminação e Sonoplastia e Pintor Letrista.				
Salário Inicial		R\$ 1.490,62		
		Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.490,62	R\$ 1.639,68	R\$ 1.803,65	R\$ 1.984,02
2	R\$ 1.505,53	R\$ 1.656,08	R\$ 1.821,69	R\$ 2.003,86
3	R\$ 1.520,58	R\$ 1.672,64	R\$ 1.839,91	R\$ 2.023,90
4	R\$ 1.535,79	R\$ 1.689,37	R\$ 1.858,31	R\$ 2.044,14
5	R\$ 1.551,15	R\$ 1.706,26	R\$ 1.876,89	R\$ 2.064,58
6	R\$ 1.566,66	R\$ 1.723,32	R\$ 1.895,66	R\$ 2.085,22
7	R\$ 1.582,33	R\$ 1.740,56	R\$ 1.914,61	R\$ 2.106,07
8	R\$ 1.598,15	R\$ 1.757,96	R\$ 1.933,76	R\$ 2.127,14
9	R\$ 1.614,13	R\$ 1.775,54	R\$ 1.953,10	R\$ 2.148,41
10	R\$ 1.630,27	R\$ 1.793,30	R\$ 1.972,63	R\$ 2.169,89
11	R\$ 1.646,57	R\$ 1.811,23	R\$ 1.992,35	R\$ 2.191,59
12	R\$ 1.663,04	R\$ 1.829,34	R\$ 2.012,28	R\$ 2.213,51
13	R\$ 1.679,67	R\$ 1.847,64	R\$ 2.032,40	R\$ 2.235,64
14	R\$ 1.696,47	R\$ 1.866,11	R\$ 2.052,72	R\$ 2.258,00
15	R\$ 1.713,43	R\$ 1.884,77	R\$ 2.073,25	R\$ 2.280,58
16	R\$ 1.730,57	R\$ 1.903,62	R\$ 2.093,98	R\$ 2.303,38
17	R\$ 1.747,87	R\$ 1.922,66	R\$ 2.114,92	R\$ 2.326,42
18	R\$ 1.765,35	R\$ 1.941,89	R\$ 2.136,07	R\$ 2.349,68
19	R\$ 1.783,00	R\$ 1.961,30	R\$ 2.157,43	R\$ 2.373,18
20	R\$ 1.800,83	R\$ 1.980,92	R\$ 2.179,01	R\$ 2.396,91
21	R\$ 1.818,84	R\$ 2.000,73	R\$ 2.200,80	R\$ 2.420,88
22	R\$ 1.837,03	R\$ 2.020,73	R\$ 2.222,81	R\$ 2.445,09
23	R\$ 1.855,40	R\$ 2.040,94	R\$ 2.245,04	R\$ 2.469,54
24	R\$ 1.873,95	R\$ 2.061,35	R\$ 2.267,49	R\$ 2.494,23
25	R\$ 1.892,69	R\$ 2.081,96	R\$ 2.290,16	R\$ 2.519,18
26	R\$ 1.911,62	R\$ 2.102,78	R\$ 2.313,06	R\$ 2.544,37
27	R\$ 1.930,74	R\$ 2.123,81	R\$ 2.336,19	R\$ 2.569,81
28	R\$ 1.950,04	R\$ 2.145,05	R\$ 2.359,55	R\$ 2.595,51
29	R\$ 1.969,55	R\$ 2.166,50	R\$ 2.383,15	R\$ 2.621,46
30	R\$ 1.989,24	R\$ 2.188,16	R\$ 2.406,98	R\$ 2.647,68
31	R\$ 2.009,13	R\$ 2.210,05	R\$ 2.431,05	R\$ 2.674,16
32	R\$ 2.029,22	R\$ 2.232,15	R\$ 2.455,36	R\$ 2.700,90
33	R\$ 2.049,52	R\$ 2.254,47	R\$ 2.479,92	R\$ 2.727,91
34	R\$ 2.070,01	R\$ 2.277,01	R\$ 2.504,71	R\$ 2.755,19

35	R\$ 2.090,71	R\$ 2.299,78	R\$ 2.529,76	R\$ 2.782,74
36	R\$ 2.111,62	R\$ 2.322,78	R\$ 2.555,06	R\$ 2.810,57
37	R\$ 2.132,74	R\$ 2.346,01	R\$ 2.580,61	R\$ 2.838,67
38	R\$ 2.154,06	R\$ 2.369,47	R\$ 2.606,42	R\$ 2.867,06
39	R\$ 2.175,60	R\$ 2.393,16	R\$ 2.632,48	R\$ 2.895,73
40	R\$ 2.197,36	R\$ 2.417,10	R\$ 2.658,80	R\$ 2.924,69
CARREIRA				
A = Fund.Incomp.				
B = Fundamental				
C = Médio				
D = Superior				

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: SO V				
CARGOS PERMANENTES: Mecânico				
Salário Inicial		R\$ 1.617,33		
		Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.617,33	R\$ 1.779,06	R\$ 1.956,96	R\$ 2.152,66
2	R\$ 1.633,50	R\$ 1.796,85	R\$ 1.976,53	R\$ 2.174,19
3	R\$ 1.649,83	R\$ 1.814,82	R\$ 1.996,30	R\$ 2.195,93
4	R\$ 1.666,33	R\$ 1.832,97	R\$ 2.016,26	R\$ 2.217,89
5	R\$ 1.683,00	R\$ 1.851,29	R\$ 2.036,42	R\$ 2.240,07
6	R\$ 1.699,83	R\$ 1.869,81	R\$ 2.056,79	R\$ 2.262,47
7	R\$ 1.716,82	R\$ 1.888,51	R\$ 2.077,36	R\$ 2.285,09
8	R\$ 1.733,99	R\$ 1.907,39	R\$ 2.098,13	R\$ 2.307,94
9	R\$ 1.751,33	R\$ 1.926,46	R\$ 2.119,11	R\$ 2.331,02
10	R\$ 1.768,85	R\$ 1.945,73	R\$ 2.140,30	R\$ 2.354,33
11	R\$ 1.786,53	R\$ 1.965,19	R\$ 2.161,71	R\$ 2.377,88
12	R\$ 1.804,40	R\$ 1.984,84	R\$ 2.183,32	R\$ 2.401,65
13	R\$ 1.822,44	R\$ 2.004,69	R\$ 2.205,16	R\$ 2.425,67
14	R\$ 1.840,67	R\$ 2.024,73	R\$ 2.227,21	R\$ 2.449,93
15	R\$ 1.859,07	R\$ 2.044,98	R\$ 2.249,48	R\$ 2.474,43
16	R\$ 1.877,66	R\$ 2.065,43	R\$ 2.271,97	R\$ 2.499,17
17	R\$ 1.896,44	R\$ 2.086,09	R\$ 2.294,69	R\$ 2.524,16
18	R\$ 1.915,41	R\$ 2.106,95	R\$ 2.317,64	R\$ 2.549,41
19	R\$ 1.934,56	R\$ 2.128,02	R\$ 2.340,82	R\$ 2.574,90
20	R\$ 1.953,91	R\$ 2.149,30	R\$ 2.364,23	R\$ 2.600,65
21	R\$ 1.973,44	R\$ 2.170,79	R\$ 2.387,87	R\$ 2.626,65
22	R\$ 1.993,18	R\$ 2.192,50	R\$ 2.411,75	R\$ 2.652,92
23	R\$ 2.013,11	R\$ 2.214,42	R\$ 2.435,86	R\$ 2.679,45
24	R\$ 2.033,24	R\$ 2.236,57	R\$ 2.460,22	R\$ 2.706,24
25	R\$ 2.053,57	R\$ 2.258,93	R\$ 2.484,82	R\$ 2.733,31
26	R\$ 2.074,11	R\$ 2.281,52	R\$ 2.509,67	R\$ 2.760,64
27	R\$ 2.094,85	R\$ 2.304,34	R\$ 2.534,77	R\$ 2.788,25



28	R\$ 2.115,80	R\$ 2.327,38	R\$ 2.560,12	R\$ 2.816,13
29	R\$ 2.136,96	R\$ 2.350,65	R\$ 2.585,72	R\$ 2.844,29
30	R\$ 2.158,33	R\$ 2.374,16	R\$ 2.611,58	R\$ 2.872,73
31	R\$ 2.179,91	R\$ 2.397,90	R\$ 2.637,69	R\$ 2.901,46
32	R\$ 2.201,71	R\$ 2.421,88	R\$ 2.664,07	R\$ 2.930,48
33	R\$ 2.223,73	R\$ 2.446,10	R\$ 2.690,71	R\$ 2.959,78
34	R\$ 2.245,96	R\$ 2.470,56	R\$ 2.717,62	R\$ 2.989,38
35	R\$ 2.268,42	R\$ 2.495,27	R\$ 2.744,79	R\$ 3.019,27
36	R\$ 2.291,11	R\$ 2.520,22	R\$ 2.772,24	R\$ 3.049,46
37	R\$ 2.314,02	R\$ 2.545,42	R\$ 2.799,96	R\$ 3.079,96
38	R\$ 2.337,16	R\$ 2.570,87	R\$ 2.827,96	R\$ 3.110,76
39	R\$ 2.360,53	R\$ 2.596,58	R\$ 2.856,24	R\$ 3.141,87
40	R\$ 2.384,14	R\$ 2.622,55	R\$ 2.884,80	R\$ 3.173,28

CARREIRA

A = Fund.Incomp.

B = Fundamental

C = Médio

D = Superior

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: SO V				
CARGOS PERMANENTES: Mecânico				

Salário Inicial		Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.617,33	R\$ 1.779,06	R\$ 1.956,96	R\$ 2.152,66
2	R\$ 1.633,50	R\$ 1.796,85	R\$ 1.976,53	R\$ 2.174,19
3	R\$ 1.649,83	R\$ 1.814,82	R\$ 1.996,30	R\$ 2.195,93
4	R\$ 1.666,33	R\$ 1.832,97	R\$ 2.016,26	R\$ 2.217,89
5	R\$ 1.683,00	R\$ 1.851,29	R\$ 2.036,42	R\$ 2.240,07
6	R\$ 1.699,83	R\$ 1.869,81	R\$ 2.056,79	R\$ 2.262,47
7	R\$ 1.716,82	R\$ 1.888,51	R\$ 2.077,36	R\$ 2.285,09
8	R\$ 1.733,99	R\$ 1.907,39	R\$ 2.098,13	R\$ 2.307,94
9	R\$ 1.751,33	R\$ 1.926,46	R\$ 2.119,11	R\$ 2.331,02
10	R\$ 1.768,85	R\$ 1.945,73	R\$ 2.140,30	R\$ 2.354,33
11	R\$ 1.786,53	R\$ 1.965,19	R\$ 2.161,71	R\$ 2.377,88
12	R\$ 1.804,40	R\$ 1.984,84	R\$ 2.183,32	R\$ 2.401,65
13	R\$ 1.822,44	R\$ 2.004,69	R\$ 2.205,16	R\$ 2.425,67
14	R\$ 1.840,67	R\$ 2.024,73	R\$ 2.227,21	R\$ 2.449,93
15	R\$ 1.859,07	R\$ 2.044,98	R\$ 2.249,48	R\$ 2.474,43
16	R\$ 1.877,66	R\$ 2.065,43	R\$ 2.271,97	R\$ 2.499,17
17	R\$ 1.896,44	R\$ 2.086,09	R\$ 2.294,69	R\$ 2.524,16
18	R\$ 1.915,41	R\$ 2.106,95	R\$ 2.317,64	R\$ 2.549,41
19	R\$ 1.934,56	R\$ 2.128,02	R\$ 2.340,82	R\$ 2.574,90
20	R\$ 1.953,91	R\$ 2.149,30	R\$ 2.364,23	R\$ 2.600,65

21	R\$ 1.973,44	R\$ 2.170,79	R\$ 2.387,87	R\$ 2.626,65
22	R\$ 1.993,18	R\$ 2.192,50	R\$ 2.411,75	R\$ 2.652,92
23	R\$ 2.013,11	R\$ 2.214,42	R\$ 2.435,86	R\$ 2.679,45
24	R\$ 2.033,24	R\$ 2.236,57	R\$ 2.460,22	R\$ 2.706,24
25	R\$ 2.053,57	R\$ 2.258,93	R\$ 2.484,82	R\$ 2.733,31
26	R\$ 2.074,11	R\$ 2.281,52	R\$ 2.509,67	R\$ 2.760,64
27	R\$ 2.094,85	R\$ 2.304,34	R\$ 2.534,77	R\$ 2.788,25
28	R\$ 2.115,80	R\$ 2.327,38	R\$ 2.560,12	R\$ 2.816,13
29	R\$ 2.136,96	R\$ 2.350,65	R\$ 2.585,72	R\$ 2.844,29
30	R\$ 2.158,33	R\$ 2.374,16	R\$ 2.611,58	R\$ 2.872,73
31	R\$ 2.179,91	R\$ 2.397,90	R\$ 2.637,69	R\$ 2.901,46
32	R\$ 2.201,71	R\$ 2.421,88	R\$ 2.664,07	R\$ 2.930,48
33	R\$ 2.223,73	R\$ 2.446,10	R\$ 2.690,71	R\$ 2.959,78
34	R\$ 2.245,96	R\$ 2.470,56	R\$ 2.717,62	R\$ 2.989,38
35	R\$ 2.268,42	R\$ 2.495,27	R\$ 2.744,79	R\$ 3.019,27
36	R\$ 2.291,11	R\$ 2.520,22	R\$ 2.772,24	R\$ 3.049,46
37	R\$ 2.314,02	R\$ 2.545,42	R\$ 2.799,96	R\$ 3.079,96
38	R\$ 2.337,16	R\$ 2.570,87	R\$ 2.827,96	R\$ 3.110,76
39	R\$ 2.360,53	R\$ 2.596,58	R\$ 2.856,24	R\$ 3.141,87
40	R\$ 2.384,14	R\$ 2.622,55	R\$ 2.884,80	R\$ 3.173,28

CARREIRA

A = Fund.Incomp.

B = Fundamental

C = Médio

D = Superior

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: SO VI				
CARGOS PERMANENTES: Operador de Maquinas Motrizes				
Salário Inicial		Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.639,69	R\$ 1.803,66	R\$ 1.984,03	R\$ 2.182,43
2	R\$ 1.656,09	R\$ 1.821,70	R\$ 2.003,87	R\$ 2.204,25
3	R\$ 1.672,65	R\$ 1.839,91	R\$ 2.023,90	R\$ 2.226,29
4	R\$ 1.689,37	R\$ 1.858,31	R\$ 2.044,14	R\$ 2.248,56
5	R\$ 1.706,27	R\$ 1.876,90	R\$ 2.064,58	R\$ 2.271,04
6	R\$ 1.723,33	R\$ 1.895,66	R\$ 2.085,23	R\$ 2.293,75
7	R\$ 1.740,56	R\$ 1.914,62	R\$ 2.106,08	R\$ 2.316,69
8	R\$ 1.757,97	R\$ 1.933,77	R\$ 2.127,14	R\$ 2.339,86
9	R\$ 1.775,55	R\$ 1.953,10	R\$ 2.148,42	R\$ 2.363,26
10	R\$ 1.793,31	R\$ 1.972,64	R\$ 2.169,90	R\$ 2.386,89
11	R\$ 1.811,24	R\$ 1.992,36	R\$ 2.191,60	R\$ 2.410,76
12	R\$ 1.829,35	R\$ 2.012,29	R\$ 2.213,51	R\$ 2.434,87
13	R\$ 1.847,64	R\$ 2.032,41	R\$ 2.235,65	R\$ 2.459,21



14	R\$ 1.866,12	R\$ 2.052,73	R\$ 2.258,01	R\$ 2.483,81
15	R\$ 1.884,78	R\$ 2.073,26	R\$ 2.280,59	R\$ 2.508,64
16	R\$ 1.903,63	R\$ 2.093,99	R\$ 2.303,39	R\$ 2.533,73
17	R\$ 1.922,67	R\$ 2.114,93	R\$ 2.326,43	R\$ 2.559,07
18	R\$ 1.941,89	R\$ 2.136,08	R\$ 2.349,69	R\$ 2.584,66
19	R\$ 1.961,31	R\$ 2.157,44	R\$ 2.373,19	R\$ 2.610,51
20	R\$ 1.980,92	R\$ 2.179,02	R\$ 2.396,92	R\$ 2.636,61
21	R\$ 2.000,73	R\$ 2.200,81	R\$ 2.420,89	R\$ 2.662,98
22	R\$ 2.020,74	R\$ 2.222,82	R\$ 2.445,10	R\$ 2.689,61
23	R\$ 2.040,95	R\$ 2.245,04	R\$ 2.469,55	R\$ 2.716,50
24	R\$ 2.061,36	R\$ 2.267,49	R\$ 2.494,24	R\$ 2.743,67
25	R\$ 2.081,97	R\$ 2.290,17	R\$ 2.519,19	R\$ 2.771,10
26	R\$ 2.102,79	R\$ 2.313,07	R\$ 2.544,38	R\$ 2.798,82
27	R\$ 2.123,82	R\$ 2.336,20	R\$ 2.569,82	R\$ 2.826,80
28	R\$ 2.145,06	R\$ 2.359,56	R\$ 2.595,52	R\$ 2.855,07
29	R\$ 2.166,51	R\$ 2.383,16	R\$ 2.621,47	R\$ 2.883,62
30	R\$ 2.188,17	R\$ 2.406,99	R\$ 2.647,69	R\$ 2.912,46
31	R\$ 2.210,06	R\$ 2.431,06	R\$ 2.674,17	R\$ 2.941,58
32	R\$ 2.232,16	R\$ 2.455,37	R\$ 2.700,91	R\$ 2.971,00
33	R\$ 2.254,48	R\$ 2.479,92	R\$ 2.727,92	R\$ 3.000,71
34	R\$ 2.277,02	R\$ 2.504,72	R\$ 2.755,20	R\$ 3.030,72
35	R\$ 2.299,79	R\$ 2.529,77	R\$ 2.782,75	R\$ 3.061,02
36	R\$ 2.322,79	R\$ 2.555,07	R\$ 2.810,58	R\$ 3.091,63
37	R\$ 2.346,02	R\$ 2.580,62	R\$ 2.838,68	R\$ 3.122,55
38	R\$ 2.369,48	R\$ 2.606,43	R\$ 2.867,07	R\$ 3.153,78
39	R\$ 2.393,17	R\$ 2.632,49	R\$ 2.895,74	R\$ 3.185,31
40	R\$ 2.417,10	R\$ 2.658,82	R\$ 2.924,70	R\$ 3.217,17

CARREIRA

A = Fund.Incomp.

B = Fundamental

C = Médio

D = Superior

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: SO VII				
CARGOS PERMANENTES: Borracheiro, Coveiro				
Salário Inicial		Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
1	A	B	C	D
1	R\$ 1.394,60	R\$ 1.534,06	R\$ 1.687,47	R\$ 1.856,21
2	R\$ 1.408,55	R\$ 1.549,40	R\$ 1.704,34	R\$ 1.874,77
3	R\$ 1.422,63	R\$ 1.564,89	R\$ 1.721,38	R\$ 1.893,52
4	R\$ 1.436,86	R\$ 1.580,54	R\$ 1.738,60	R\$ 1.912,46
5	R\$ 1.451,23	R\$ 1.596,35	R\$ 1.755,98	R\$ 1.931,58
6	R\$ 1.465,74	R\$ 1.612,31	R\$ 1.773,54	R\$ 1.950,90
7	R\$ 1.480,40	R\$ 1.628,44	R\$ 1.791,28	R\$ 1.970,41
8	R\$ 1.495,20	R\$ 1.644,72	R\$ 1.809,19	R\$ 1.990,11

9	R\$ 1.510,15	R\$ 1.661,17	R\$ 1.827,28	R\$ 2.010,01
10	R\$ 1.525,25	R\$ 1.677,78	R\$ 1.845,56	R\$ 2.030,11
11	R\$ 1.540,51	R\$ 1.694,56	R\$ 1.864,01	R\$ 2.050,41
12	R\$ 1.555,91	R\$ 1.711,50	R\$ 1.882,65	R\$ 2.070,92
13	R\$ 1.571,47	R\$ 1.728,62	R\$ 1.901,48	R\$ 2.091,63
14	R\$ 1.587,18	R\$ 1.745,90	R\$ 1.920,49	R\$ 2.112,54
15	R\$ 1.603,06	R\$ 1.763,36	R\$ 1.939,70	R\$ 2.133,67
16	R\$ 1.619,09	R\$ 1.781,00	R\$ 1.959,09	R\$ 2.155,00
17	R\$ 1.635,28	R\$ 1.798,81	R\$ 1.978,69	R\$ 2.176,55
18	R\$ 1.651,63	R\$ 1.816,79	R\$ 1.998,47	R\$ 2.198,32
19	R\$ 1.668,15	R\$ 1.834,96	R\$ 2.018,46	R\$ 2.220,30
20	R\$ 1.684,83	R\$ 1.853,31	R\$ 2.038,64	R\$ 2.242,51
21	R\$ 1.701,68	R\$ 1.871,84	R\$ 2.059,03	R\$ 2.264,93
22	R\$ 1.718,69	R\$ 1.890,56	R\$ 2.079,62	R\$ 2.287,58
23	R\$ 1.735,88	R\$ 1.909,47	R\$ 2.100,41	R\$ 2.310,46
24	R\$ 1.753,24	R\$ 1.928,56	R\$ 2.121,42	R\$ 2.333,56
25	R\$ 1.770,77	R\$ 1.947,85	R\$ 2.142,63	R\$ 2.356,90
26	R\$ 1.788,48	R\$ 1.967,33	R\$ 2.164,06	R\$ 2.380,47
27	R\$ 1.806,36	R\$ 1.987,00	R\$ 2.185,70	R\$ 2.404,27
28	R\$ 1.824,43	R\$ 2.006,87	R\$ 2.207,56	R\$ 2.428,31
29	R\$ 1.842,67	R\$ 2.026,94	R\$ 2.229,63	R\$ 2.452,60
30	R\$ 1.861,10	R\$ 2.047,21	R\$ 2.251,93	R\$ 2.477,12
31	R\$ 1.879,71	R\$ 2.067,68	R\$ 2.274,45	R\$ 2.501,89
32	R\$ 1.898,51	R\$ 2.088,36	R\$ 2.297,19	R\$ 2.526,91
33	R\$ 1.917,49	R\$ 2.109,24	R\$ 2.320,16	R\$ 2.552,18
34	R\$ 1.936,67	R\$ 2.130,33	R\$ 2.343,37	R\$ 2.577,70
35	R\$ 1.956,03	R\$ 2.151,64	R\$ 2.366,80	R\$ 2.603,48
36	R\$ 1.975,59	R\$ 2.173,15	R\$ 2.390,47	R\$ 2.629,51
37	R\$ 1.995,35	R\$ 2.194,88	R\$ 2.414,37	R\$ 2.655,81
38	R\$ 2.015,30	R\$ 2.216,83	R\$ 2.438,52	R\$ 2.682,37
39	R\$ 2.035,46	R\$ 2.239,00	R\$ 2.462,90	R\$ 2.709,19
40	R\$ 2.055,81	R\$ 2.261,39	R\$ 2.487,53	R\$ 2.736,28

CARREIRA

A = Fund.Incomp.

B = Fundamental

C = Médio

D = Superior

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h				
CÓDIGO: STA I				
CARGO TRANSITÓRIO: Instrutor de Dança				
Salário Inicial		Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
1	A	B	C	D
1	R\$ 927,30	R\$ 1.020,03	R\$ 1.122,03	R\$ 1.234,23
2	R\$ 936,57	R\$ 1.030,23	R\$ 1.133,25	R\$ 1.246,57
3	R\$ 945,94	R\$ 1.040,53	R\$ 1.144,58	R\$ 1.259,04
4	R\$ 955,40	R\$ 1.050,93	R\$ 1.156,03	R\$ 1.271,63
5	R\$ 964,95	R\$ 1.061,44	R\$ 1.167,59	R\$ 1.284,35



6	R\$ 974,60	R\$ 1.072,06	R\$ 1.179,26	R\$ 1.297,19
7	R\$ 984,34	R\$ 1.082,78	R\$ 1.191,06	R\$ 1.310,16
8	R\$ 994,19	R\$ 1.093,61	R\$ 1.202,97	R\$ 1.323,26
9	R\$ 1.004,13	R\$ 1.104,54	R\$ 1.215,00	R\$ 1.336,50
10	R\$ 1.014,17	R\$ 1.115,59	R\$ 1.227,15	R\$ 1.349,86
11	R\$ 1.024,31	R\$ 1.126,74	R\$ 1.239,42	R\$ 1.363,36
12	R\$ 1.034,56	R\$ 1.138,01	R\$ 1.251,81	R\$ 1.376,99
13	R\$ 1.044,90	R\$ 1.149,39	R\$ 1.264,33	R\$ 1.390,76
14	R\$ 1.055,35	R\$ 1.160,89	R\$ 1.276,97	R\$ 1.404,67
15	R\$ 1.065,90	R\$ 1.172,49	R\$ 1.289,74	R\$ 1.418,72
16	R\$ 1.076,56	R\$ 1.184,22	R\$ 1.302,64	R\$ 1.432,91
17	R\$ 1.087,33	R\$ 1.196,06	R\$ 1.315,67	R\$ 1.447,23
18	R\$ 1.098,20	R\$ 1.208,02	R\$ 1.328,82	R\$ 1.461,71
19	R\$ 1.109,18	R\$ 1.220,10	R\$ 1.342,11	R\$ 1.476,32
20	R\$ 1.120,28	R\$ 1.232,30	R\$ 1.355,53	R\$ 1.491,09
21	R\$ 1.131,48	R\$ 1.244,63	R\$ 1.369,09	R\$ 1.506,00
22	R\$ 1.142,79	R\$ 1.257,07	R\$ 1.382,78	R\$ 1.521,06
23	R\$ 1.154,22	R\$ 1.269,64	R\$ 1.396,61	R\$ 1.536,27
24	R\$ 1.165,76	R\$ 1.282,34	R\$ 1.410,57	R\$ 1.551,63
25	R\$ 1.177,42	R\$ 1.295,16	R\$ 1.424,68	R\$ 1.567,15
26	R\$ 1.189,20	R\$ 1.308,11	R\$ 1.438,93	R\$ 1.582,82
27	R\$ 1.201,09	R\$ 1.321,20	R\$ 1.453,32	R\$ 1.598,65
28	R\$ 1.213,10	R\$ 1.334,41	R\$ 1.467,85	R\$ 1.614,63
29	R\$ 1.225,23	R\$ 1.347,75	R\$ 1.482,53	R\$ 1.630,78
30	R\$ 1.237,48	R\$ 1.361,23	R\$ 1.497,35	R\$ 1.647,09
31	R\$ 1.249,86	R\$ 1.374,84	R\$ 1.512,33	R\$ 1.663,56
32	R\$ 1.262,35	R\$ 1.388,59	R\$ 1.527,45	R\$ 1.680,19
33	R\$ 1.274,98	R\$ 1.402,48	R\$ 1.542,72	R\$ 1.697,00
34	R\$ 1.287,73	R\$ 1.416,50	R\$ 1.558,15	R\$ 1.713,97
35	R\$ 1.300,61	R\$ 1.430,67	R\$ 1.573,73	R\$ 1.731,11
36	R\$ 1.313,61	R\$ 1.444,97	R\$ 1.589,47	R\$ 1.748,42
37	R\$ 1.326,75	R\$ 1.459,42	R\$ 1.605,36	R\$ 1.765,90
38	R\$ 1.340,02	R\$ 1.474,02	R\$ 1.621,42	R\$ 1.783,56
39	R\$ 1.353,42	R\$ 1.488,76	R\$ 1.637,63	R\$ 1.801,40
40	R\$ 1.366,95	R\$ 1.503,64	R\$ 1.654,01	R\$ 1.819,41

CARREIRA

A = Médio/Ballet

B = Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Grad.

ANEXO IX

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h

CÓDIGO: STA II

CARGOS PERMANENTES: Agente Comunitário de Saúde, Agente Sanitário

Salário Inicial	R\$ 1.077,55	Nível (%)	1,00
		Carreira (%)	10,00

	A	B	C	D
1	R\$ 1.077,55	R\$ 1.185,31	R\$ 1.303,84	R\$ 1.434,22
2	R\$ 1.088,33	R\$ 1.197,16	R\$ 1.316,88	R\$ 1.448,56
3	R\$ 1.099,21	R\$ 1.209,13	R\$ 1.330,05	R\$ 1.463,05
4	R\$ 1.110,20	R\$ 1.221,22	R\$ 1.343,35	R\$ 1.477,68
5	R\$ 1.121,30	R\$ 1.233,44	R\$ 1.356,78	R\$ 1.492,46
6	R\$ 1.132,52	R\$ 1.245,77	R\$ 1.370,35	R\$ 1.507,38
7	R\$ 1.143,84	R\$ 1.258,23	R\$ 1.384,05	R\$ 1.522,46
8	R\$ 1.155,28	R\$ 1.270,81	R\$ 1.397,89	R\$ 1.537,68
9	R\$ 1.166,83	R\$ 1.283,52	R\$ 1.411,87	R\$ 1.553,06
10	R\$ 1.178,50	R\$ 1.296,35	R\$ 1.425,99	R\$ 1.568,59
11	R\$ 1.190,29	R\$ 1.309,32	R\$ 1.440,25	R\$ 1.584,27
12	R\$ 1.202,19	R\$ 1.322,41	R\$ 1.454,65	R\$ 1.600,12
13	R\$ 1.214,21	R\$ 1.335,63	R\$ 1.469,20	R\$ 1.616,12
14	R\$ 1.226,35	R\$ 1.348,99	R\$ 1.483,89	R\$ 1.632,28
15	R\$ 1.238,62	R\$ 1.362,48	R\$ 1.498,73	R\$ 1.648,60
16	R\$ 1.251,00	R\$ 1.376,10	R\$ 1.513,72	R\$ 1.665,09
17	R\$ 1.263,51	R\$ 1.389,87	R\$ 1.528,85	R\$ 1.681,74
18	R\$ 1.276,15	R\$ 1.403,76	R\$ 1.544,14	R\$ 1.698,56
19	R\$ 1.288,91	R\$ 1.417,80	R\$ 1.559,58	R\$ 1.715,54
20	R\$ 1.301,80	R\$ 1.431,98	R\$ 1.575,18	R\$ 1.732,70
21	R\$ 1.314,82	R\$ 1.446,30	R\$ 1.590,93	R\$ 1.750,02
22	R\$ 1.327,97	R\$ 1.460,76	R\$ 1.606,84	R\$ 1.767,52
23	R\$ 1.341,25	R\$ 1.475,37	R\$ 1.622,91	R\$ 1.785,20
24	R\$ 1.354,66	R\$ 1.490,12	R\$ 1.639,14	R\$ 1.803,05
25	R\$ 1.368,21	R\$ 1.505,03	R\$ 1.655,53	R\$ 1.821,08
26	R\$ 1.381,89	R\$ 1.520,08	R\$ 1.672,08	R\$ 1.839,29
27	R\$ 1.395,71	R\$ 1.535,28	R\$ 1.688,80	R\$ 1.857,68
28	R\$ 1.409,66	R\$ 1.550,63	R\$ 1.705,69	R\$ 1.876,26
29	R\$ 1.423,76	R\$ 1.566,14	R\$ 1.722,75	R\$ 1.895,02
30	R\$ 1.438,00	R\$ 1.581,80	R\$ 1.739,98	R\$ 1.913,97
31	R\$ 1.452,38	R\$ 1.597,62	R\$ 1.757,38	R\$ 1.933,11
32	R\$ 1.466,90	R\$ 1.613,59	R\$ 1.774,95	R\$ 1.952,45
33	R\$ 1.481,57	R\$ 1.629,73	R\$ 1.792,70	R\$ 1.971,97
34	R\$ 1.496,39	R\$ 1.646,02	R\$ 1.810,63	R\$ 1.991,69
35	R\$ 1.511,35	R\$ 1.662,48	R\$ 1.828,73	R\$ 2.011,61
36	R\$ 1.526,46	R\$ 1.679,11	R\$ 1.847,02	R\$ 2.031,72
37	R\$ 1.541,73	R\$ 1.695,90	R\$ 1.865,49	R\$ 2.052,04
38	R\$ 1.557,15	R\$ 1.712,86	R\$ 1.884,15	R\$ 2.072,56
39	R\$ 1.572,72	R\$ 1.729,99	R\$ 1.902,99	R\$ 2.093,29
40	R\$ 1.588,44	R\$ 1.747,29	R\$ 1.922,02	R\$ 2.114,22

CARREIRA

A = Fundamental

B = Médio

C = Superior

D = Pós Graduação

ANEXO IX

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h

CÓDIGO: STA III



CARGOS PERMANENTES: Ceramista. **CARGOS**
TRANSITÓRIOS: Atendente de Berçário e Monitor de Creche.

Salário Inicial		Nível (%)		1,00
R\$ 929,73		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 929,73	R\$ 1.022,71	R\$ 1.124,98	R\$ 1.237,47
2	R\$ 939,03	R\$ 1.032,93	R\$ 1.136,23	R\$ 1.249,85
3	R\$ 948,42	R\$ 1.043,26	R\$ 1.147,59	R\$ 1.262,35
4	R\$ 957,90	R\$ 1.053,70	R\$ 1.159,06	R\$ 1.274,97
5	R\$ 967,48	R\$ 1.064,23	R\$ 1.170,66	R\$ 1.287,72
6	R\$ 977,16	R\$ 1.074,87	R\$ 1.182,36	R\$ 1.300,60
7	R\$ 986,93	R\$ 1.085,62	R\$ 1.194,19	R\$ 1.313,60
8	R\$ 996,80	R\$ 1.096,48	R\$ 1.206,13	R\$ 1.326,74
9	R\$ 1.006,77	R\$ 1.107,44	R\$ 1.218,19	R\$ 1.340,01
10	R\$ 1.016,84	R\$ 1.118,52	R\$ 1.230,37	R\$ 1.353,41
11	R\$ 1.027,00	R\$ 1.129,70	R\$ 1.242,67	R\$ 1.366,94
12	R\$ 1.037,27	R\$ 1.141,00	R\$ 1.255,10	R\$ 1.380,61
13	R\$ 1.047,65	R\$ 1.152,41	R\$ 1.267,65	R\$ 1.394,42
14	R\$ 1.058,12	R\$ 1.163,94	R\$ 1.280,33	R\$ 1.408,36
15	R\$ 1.068,70	R\$ 1.175,57	R\$ 1.293,13	R\$ 1.422,45
16	R\$ 1.079,39	R\$ 1.187,33	R\$ 1.306,06	R\$ 1.436,67
17	R\$ 1.090,19	R\$ 1.199,20	R\$ 1.319,12	R\$ 1.451,04
18	R\$ 1.101,09	R\$ 1.211,20	R\$ 1.332,32	R\$ 1.465,55
19	R\$ 1.112,10	R\$ 1.223,31	R\$ 1.345,64	R\$ 1.480,20
20	R\$ 1.123,22	R\$ 1.235,54	R\$ 1.359,09	R\$ 1.495,00
21	R\$ 1.134,45	R\$ 1.247,90	R\$ 1.372,69	R\$ 1.509,95
22	R\$ 1.145,80	R\$ 1.260,38	R\$ 1.386,41	R\$ 1.525,05
23	R\$ 1.157,25	R\$ 1.272,98	R\$ 1.400,28	R\$ 1.540,30
24	R\$ 1.168,83	R\$ 1.285,71	R\$ 1.414,28	R\$ 1.555,71
25	R\$ 1.180,51	R\$ 1.298,57	R\$ 1.428,42	R\$ 1.571,26
26	R\$ 1.192,32	R\$ 1.311,55	R\$ 1.442,71	R\$ 1.586,98
27	R\$ 1.204,24	R\$ 1.324,67	R\$ 1.457,13	R\$ 1.602,85
28	R\$ 1.216,28	R\$ 1.337,91	R\$ 1.471,70	R\$ 1.618,88
29	R\$ 1.228,45	R\$ 1.351,29	R\$ 1.486,42	R\$ 1.635,06
30	R\$ 1.240,73	R\$ 1.364,81	R\$ 1.501,29	R\$ 1.651,41
31	R\$ 1.253,14	R\$ 1.378,45	R\$ 1.516,30	R\$ 1.667,93
32	R\$ 1.265,67	R\$ 1.392,24	R\$ 1.531,46	R\$ 1.684,61
33	R\$ 1.278,33	R\$ 1.406,16	R\$ 1.546,78	R\$ 1.701,45
34	R\$ 1.291,11	R\$ 1.420,22	R\$ 1.562,24	R\$ 1.718,47
35	R\$ 1.304,02	R\$ 1.434,42	R\$ 1.577,87	R\$ 1.735,65
36	R\$ 1.317,06	R\$ 1.448,77	R\$ 1.593,65	R\$ 1.753,01
37	R\$ 1.330,23	R\$ 1.463,26	R\$ 1.609,58	R\$ 1.770,54
38	R\$ 1.343,54	R\$ 1.477,89	R\$ 1.625,68	R\$ 1.788,25
39	R\$ 1.356,97	R\$ 1.492,67	R\$ 1.641,93	R\$ 1.806,13
40	R\$ 1.370,54	R\$ 1.507,59	R\$ 1.658,35	R\$ 1.824,19
CARREIRA				
A = Médio				
B = Superior				

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Grad.

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉC. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA IV				
CARGO PERMANENTE: Auxiliar Administrativo.				
Salário Inicial		Nível (%)		1,00
R\$ 1.238,96		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.238,96	R\$ 1.362,85	R\$ 1.499,14	R\$ 1.649,05
2	R\$ 1.251,35	R\$ 1.376,48	R\$ 1.514,13	R\$ 1.665,54
3	R\$ 1.263,86	R\$ 1.390,25	R\$ 1.529,27	R\$ 1.682,20
4	R\$ 1.276,50	R\$ 1.404,15	R\$ 1.544,56	R\$ 1.699,02
5	R\$ 1.289,26	R\$ 1.418,19	R\$ 1.560,01	R\$ 1.716,01
6	R\$ 1.302,16	R\$ 1.432,37	R\$ 1.575,61	R\$ 1.733,17
7	R\$ 1.315,18	R\$ 1.446,70	R\$ 1.591,37	R\$ 1.750,50
8	R\$ 1.328,33	R\$ 1.461,16	R\$ 1.607,28	R\$ 1.768,01
9	R\$ 1.341,61	R\$ 1.475,78	R\$ 1.623,35	R\$ 1.785,69
10	R\$ 1.355,03	R\$ 1.490,53	R\$ 1.639,59	R\$ 1.803,55
11	R\$ 1.368,58	R\$ 1.505,44	R\$ 1.655,98	R\$ 1.821,58
12	R\$ 1.382,27	R\$ 1.520,49	R\$ 1.672,54	R\$ 1.839,80
13	R\$ 1.396,09	R\$ 1.535,70	R\$ 1.689,27	R\$ 1.858,19
14	R\$ 1.410,05	R\$ 1.551,05	R\$ 1.706,16	R\$ 1.876,78
15	R\$ 1.424,15	R\$ 1.566,57	R\$ 1.723,22	R\$ 1.895,54
16	R\$ 1.438,39	R\$ 1.582,23	R\$ 1.740,45	R\$ 1.914,50
17	R\$ 1.452,78	R\$ 1.598,05	R\$ 1.757,86	R\$ 1.933,64
18	R\$ 1.467,30	R\$ 1.614,03	R\$ 1.775,44	R\$ 1.952,98
19	R\$ 1.481,98	R\$ 1.630,17	R\$ 1.793,19	R\$ 1.972,51
20	R\$ 1.496,80	R\$ 1.646,48	R\$ 1.811,12	R\$ 1.992,24
21	R\$ 1.511,76	R\$ 1.662,94	R\$ 1.829,23	R\$ 2.012,16
22	R\$ 1.526,88	R\$ 1.679,57	R\$ 1.847,53	R\$ 2.032,28
23	R\$ 1.542,15	R\$ 1.696,37	R\$ 1.866,00	R\$ 2.052,60
24	R\$ 1.557,57	R\$ 1.713,33	R\$ 1.884,66	R\$ 2.073,13
25	R\$ 1.573,15	R\$ 1.730,46	R\$ 1.903,51	R\$ 2.093,86
26	R\$ 1.588,88	R\$ 1.747,77	R\$ 1.922,54	R\$ 2.114,80
27	R\$ 1.604,77	R\$ 1.765,24	R\$ 1.941,77	R\$ 2.135,95
28	R\$ 1.620,82	R\$ 1.782,90	R\$ 1.961,19	R\$ 2.157,31
29	R\$ 1.637,02	R\$ 1.800,73	R\$ 1.980,80	R\$ 2.178,88
30	R\$ 1.653,39	R\$ 1.818,73	R\$ 2.000,61	R\$ 2.200,67
31	R\$ 1.669,93	R\$ 1.836,92	R\$ 2.020,61	R\$ 2.222,67
32	R\$ 1.686,63	R\$ 1.855,29	R\$ 2.040,82	R\$ 2.244,90
33	R\$ 1.703,49	R\$ 1.873,84	R\$ 2.061,23	R\$ 2.267,35
34	R\$ 1.720,53	R\$ 1.892,58	R\$ 2.081,84	R\$ 2.290,02
35	R\$ 1.737,73	R\$ 1.911,51	R\$ 2.102,66	R\$ 2.312,92
36	R\$ 1.755,11	R\$ 1.930,62	R\$ 2.123,68	R\$ 2.336,05
37	R\$ 1.772,66	R\$ 1.949,93	R\$ 2.144,92	R\$ 2.359,41
38	R\$ 1.790,39	R\$ 1.969,43	R\$ 2.166,37	R\$ 2.383,01
39	R\$ 1.808,29	R\$ 1.989,12	R\$ 2.188,03	R\$ 2.406,84
40	R\$ 1.826,38	R\$ 2.009,01	R\$ 2.209,91	R\$ 2.430,91
CARREIRA				



A = Médio

B = Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Grad.

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA V				
CARGOS PERMANENTES: Educador Social				
Salário Inicial		Nível (%)		1,00
R\$ 1.341,93		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.341,93	R\$ 1.476,12	R\$ 1.623,74	R\$ 1.786,11
2	R\$ 1.355,35	R\$ 1.490,89	R\$ 1.639,97	R\$ 1.803,97
3	R\$ 1.368,90	R\$ 1.505,79	R\$ 1.656,37	R\$ 1.822,01
4	R\$ 1.382,59	R\$ 1.520,85	R\$ 1.672,94	R\$ 1.840,23
5	R\$ 1.396,42	R\$ 1.536,06	R\$ 1.689,67	R\$ 1.858,63
6	R\$ 1.410,38	R\$ 1.551,42	R\$ 1.706,56	R\$ 1.877,22
7	R\$ 1.424,49	R\$ 1.566,94	R\$ 1.723,63	R\$ 1.895,99
8	R\$ 1.438,73	R\$ 1.582,61	R\$ 1.740,87	R\$ 1.914,95
9	R\$ 1.453,12	R\$ 1.598,43	R\$ 1.758,27	R\$ 1.934,10
10	R\$ 1.467,65	R\$ 1.614,42	R\$ 1.775,86	R\$ 1.953,44
11	R\$ 1.482,33	R\$ 1.630,56	R\$ 1.793,62	R\$ 1.972,98
12	R\$ 1.497,15	R\$ 1.646,87	R\$ 1.811,55	R\$ 1.992,71
13	R\$ 1.512,12	R\$ 1.663,33	R\$ 1.829,67	R\$ 2.012,63
14	R\$ 1.527,24	R\$ 1.679,97	R\$ 1.847,96	R\$ 2.032,76
15	R\$ 1.542,52	R\$ 1.696,77	R\$ 1.866,44	R\$ 2.053,09
16	R\$ 1.557,94	R\$ 1.713,73	R\$ 1.885,11	R\$ 2.073,62
17	R\$ 1.573,52	R\$ 1.730,87	R\$ 1.903,96	R\$ 2.094,36
18	R\$ 1.589,26	R\$ 1.748,18	R\$ 1.923,00	R\$ 2.115,30
19	R\$ 1.605,15	R\$ 1.765,66	R\$ 1.942,23	R\$ 2.136,45
20	R\$ 1.621,20	R\$ 1.783,32	R\$ 1.961,65	R\$ 2.157,82
21	R\$ 1.637,41	R\$ 1.801,15	R\$ 1.981,27	R\$ 2.179,39
22	R\$ 1.653,79	R\$ 1.819,16	R\$ 2.001,08	R\$ 2.201,19
23	R\$ 1.670,32	R\$ 1.837,36	R\$ 2.021,09	R\$ 2.223,20
24	R\$ 1.687,03	R\$ 1.855,73	R\$ 2.041,30	R\$ 2.245,43
25	R\$ 1.703,90	R\$ 1.874,29	R\$ 2.061,72	R\$ 2.267,89
26	R\$ 1.720,94	R\$ 1.893,03	R\$ 2.082,33	R\$ 2.290,57
27	R\$ 1.738,15	R\$ 1.911,96	R\$ 2.103,16	R\$ 2.313,47
28	R\$ 1.755,53	R\$ 1.931,08	R\$ 2.124,19	R\$ 2.336,61
29	R\$ 1.773,08	R\$ 1.950,39	R\$ 2.145,43	R\$ 2.359,97
30	R\$ 1.790,81	R\$ 1.969,89	R\$ 2.166,88	R\$ 2.383,57
31	R\$ 1.808,72	R\$ 1.989,59	R\$ 2.188,55	R\$ 2.407,41
32	R\$ 1.826,81	R\$ 2.009,49	R\$ 2.210,44	R\$ 2.431,48
33	R\$ 1.845,08	R\$ 2.029,58	R\$ 2.232,54	R\$ 2.455,80
34	R\$ 1.863,53	R\$ 2.049,88	R\$ 2.254,87	R\$ 2.480,35
35	R\$ 1.882,16	R\$ 2.070,38	R\$ 2.277,42	R\$ 2.505,16

36	R\$ 1.900,98	R\$ 2.091,08	R\$ 2.300,19	R\$ 2.530,21
37	R\$ 1.919,99	R\$ 2.111,99	R\$ 2.323,19	R\$ 2.555,51
38	R\$ 1.939,19	R\$ 2.133,11	R\$ 2.346,42	R\$ 2.581,07
39	R\$ 1.958,59	R\$ 2.154,44	R\$ 2.369,89	R\$ 2.606,88
40	R\$ 1.978,17	R\$ 2.175,99	R\$ 2.393,59	R\$ 2.632,95

CARREIRA

A = Médio

B = Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Graduação

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA VI				
CARGOS: Aux de Enfermagem, Aux de Consultório Dentário e Cuidador Social. TRANSITÓRIOS: Aux de Laboratório, Inspetor Sanitário.				
Salário Inicial		Nível (%)		1,00
R\$ 1.445,33		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.445,33	R\$ 1.589,86	R\$ 1.748,84	R\$ 1.923,73
2	R\$ 1.459,78	R\$ 1.605,76	R\$ 1.766,33	R\$ 1.942,96
3	R\$ 1.474,38	R\$ 1.621,81	R\$ 1.783,99	R\$ 1.962,39
4	R\$ 1.489,12	R\$ 1.638,03	R\$ 1.801,83	R\$ 1.982,02
5	R\$ 1.504,01	R\$ 1.654,41	R\$ 1.819,85	R\$ 2.001,84
6	R\$ 1.519,05	R\$ 1.670,96	R\$ 1.838,05	R\$ 2.021,86
7	R\$ 1.534,24	R\$ 1.687,67	R\$ 1.856,43	R\$ 2.042,08
8	R\$ 1.549,58	R\$ 1.704,54	R\$ 1.875,00	R\$ 2.062,50
9	R\$ 1.565,08	R\$ 1.721,59	R\$ 1.893,75	R\$ 2.083,12
10	R\$ 1.580,73	R\$ 1.738,80	R\$ 1.912,68	R\$ 2.103,95
11	R\$ 1.596,54	R\$ 1.756,19	R\$ 1.931,81	R\$ 2.124,99
12	R\$ 1.612,50	R\$ 1.773,75	R\$ 1.951,13	R\$ 2.146,24
13	R\$ 1.628,63	R\$ 1.791,49	R\$ 1.970,64	R\$ 2.167,70
14	R\$ 1.644,91	R\$ 1.809,41	R\$ 1.990,35	R\$ 2.189,38
15	R\$ 1.661,36	R\$ 1.827,50	R\$ 2.010,25	R\$ 2.211,28
16	R\$ 1.677,98	R\$ 1.845,78	R\$ 2.030,35	R\$ 2.233,39
17	R\$ 1.694,76	R\$ 1.864,23	R\$ 2.050,66	R\$ 2.255,72
18	R\$ 1.711,70	R\$ 1.882,88	R\$ 2.071,16	R\$ 2.278,28
19	R\$ 1.728,82	R\$ 1.901,70	R\$ 2.091,87	R\$ 2.301,06
20	R\$ 1.746,11	R\$ 1.920,72	R\$ 2.112,79	R\$ 2.324,07
21	R\$ 1.763,57	R\$ 1.939,93	R\$ 2.133,92	R\$ 2.347,31
22	R\$ 1.781,21	R\$ 1.959,33	R\$ 2.155,26	R\$ 2.370,79
23	R\$ 1.799,02	R\$ 1.978,92	R\$ 2.176,81	R\$ 2.394,49
24	R\$ 1.817,01	R\$ 1.998,71	R\$ 2.198,58	R\$ 2.418,44
25	R\$ 1.835,18	R\$ 2.018,70	R\$ 2.220,57	R\$ 2.442,62



26	R\$ 1.853,53	R\$ 2.038,88	R\$ 2.242,77	R\$ 2.467,05
27	R\$ 1.872,07	R\$ 2.059,27	R\$ 2.265,20	R\$ 2.491,72
28	R\$ 1.890,79	R\$ 2.079,87	R\$ 2.287,85	R\$ 2.516,64
29	R\$ 1.909,69	R\$ 2.100,66	R\$ 2.310,73	R\$ 2.541,80
30	R\$ 1.928,79	R\$ 2.121,67	R\$ 2.333,84	R\$ 2.567,22
31	R\$ 1.948,08	R\$ 2.142,89	R\$ 2.357,18	R\$ 2.592,89
32	R\$ 1.967,56	R\$ 2.164,32	R\$ 2.380,75	R\$ 2.618,82
33	R\$ 1.987,24	R\$ 2.185,96	R\$ 2.404,56	R\$ 2.645,01
34	R\$ 2.007,11	R\$ 2.207,82	R\$ 2.428,60	R\$ 2.671,46
35	R\$ 2.027,18	R\$ 2.229,90	R\$ 2.452,89	R\$ 2.698,18
36	R\$ 2.047,45	R\$ 2.252,20	R\$ 2.477,42	R\$ 2.725,16
37	R\$ 2.067,93	R\$ 2.274,72	R\$ 2.502,19	R\$ 2.752,41
38	R\$ 2.088,61	R\$ 2.297,47	R\$ 2.527,21	R\$ 2.779,93
39	R\$ 2.109,49	R\$ 2.320,44	R\$ 2.552,48	R\$ 2.807,73
40	R\$ 2.130,59	R\$ 2.343,64	R\$ 2.578,01	R\$ 2.835,81

CARREIRA

A = Médio

B = Curso Técnico

C = Superior

D = Pós Graduação

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA VII				
CARGOS PERMANENTES: Instrut.de Libras. CARGO PROVISÓRIO: Restaurador Bibliográfico.				

	Salário Inicial	R\$ 1.578,28	Nível (%)		1,00
			Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D	
1	R\$ 1.578,28	R\$ 1.736,10	R\$ 1.909,71	R\$ 2.100,69	
2	R\$ 1.594,06	R\$ 1.753,46	R\$ 1.928,81	R\$ 2.121,69	
3	R\$ 1.610,00	R\$ 1.771,00	R\$ 1.948,10	R\$ 2.142,91	
4	R\$ 1.626,10	R\$ 1.788,71	R\$ 1.967,58	R\$ 2.164,34	
5	R\$ 1.642,36	R\$ 1.806,60	R\$ 1.987,26	R\$ 2.185,98	
6	R\$ 1.658,78	R\$ 1.824,66	R\$ 2.007,13	R\$ 2.207,84	
7	R\$ 1.675,37	R\$ 1.842,91	R\$ 2.027,20	R\$ 2.229,92	
8	R\$ 1.692,13	R\$ 1.861,34	R\$ 2.047,47	R\$ 2.252,22	
9	R\$ 1.709,05	R\$ 1.879,95	R\$ 2.067,95	R\$ 2.274,74	
10	R\$ 1.726,14	R\$ 1.898,75	R\$ 2.088,63	R\$ 2.297,49	
11	R\$ 1.743,40	R\$ 1.917,74	R\$ 2.109,51	R\$ 2.320,46	
12	R\$ 1.760,83	R\$ 1.936,92	R\$ 2.130,61	R\$ 2.343,67	
13	R\$ 1.778,44	R\$ 1.956,28	R\$ 2.151,91	R\$ 2.367,10	
14	R\$ 1.796,23	R\$ 1.975,85	R\$ 2.173,43	R\$ 2.390,78	
15	R\$ 1.814,19	R\$ 1.995,61	R\$ 2.195,17	R\$ 2.414,68	
16	R\$ 1.832,33	R\$ 2.015,56	R\$ 2.217,12	R\$ 2.438,83	
17	R\$ 1.850,65	R\$ 2.035,72	R\$ 2.239,29	R\$ 2.463,22	

18	R\$ 1.869,16	R\$ 2.056,08	R\$ 2.261,68	R\$ 2.487,85
19	R\$ 1.887,85	R\$ 2.076,64	R\$ 2.284,30	R\$ 2.512,73
20	R\$ 1.906,73	R\$ 2.097,40	R\$ 2.307,14	R\$ 2.537,86
21	R\$ 1.925,80	R\$ 2.118,38	R\$ 2.330,21	R\$ 2.563,24
22	R\$ 1.945,05	R\$ 2.139,56	R\$ 2.353,52	R\$ 2.588,87
23	R\$ 1.964,51	R\$ 2.160,96	R\$ 2.377,05	R\$ 2.614,76
24	R\$ 1.984,15	R\$ 2.182,57	R\$ 2.400,82	R\$ 2.640,90
25	R\$ 2.003,99	R\$ 2.204,39	R\$ 2.424,83	R\$ 2.667,31
26	R\$ 2.024,03	R\$ 2.226,43	R\$ 2.449,08	R\$ 2.693,99
27	R\$ 2.044,27	R\$ 2.248,70	R\$ 2.473,57	R\$ 2.720,93
28	R\$ 2.064,71	R\$ 2.271,19	R\$ 2.498,30	R\$ 2.748,14
29	R\$ 2.085,36	R\$ 2.293,90	R\$ 2.523,29	R\$ 2.775,62
30	R\$ 2.106,22	R\$ 2.316,84	R\$ 2.548,52	R\$ 2.803,37
31	R\$ 2.127,28	R\$ 2.340,01	R\$ 2.574,01	R\$ 2.831,41
32	R\$ 2.148,55	R\$ 2.363,41	R\$ 2.599,75	R\$ 2.859,72
33	R\$ 2.170,04	R\$ 2.387,04	R\$ 2.625,74	R\$ 2.888,32
34	R\$ 2.191,74	R\$ 2.410,91	R\$ 2.652,00	R\$ 2.917,20
35	R\$ 2.213,65	R\$ 2.435,02	R\$ 2.678,52	R\$ 2.946,37
36	R\$ 2.235,79	R\$ 2.459,37	R\$ 2.705,31	R\$ 2.975,84
37	R\$ 2.258,15	R\$ 2.483,96	R\$ 2.732,36	R\$ 3.005,60
38	R\$ 2.280,73	R\$ 2.508,80	R\$ 2.759,68	R\$ 3.035,65
39	R\$ 2.303,54	R\$ 2.533,89	R\$ 2.787,28	R\$ 3.066,01
40	R\$ 2.326,57	R\$ 2.559,23	R\$ 2.815,15	R\$ 3.096,67

CARREIRA

A = Médio

B = Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Graduação

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA VIII				
CARGOS: Técnicos:Agrícola, de Edificações, Informática, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Enfermagem, Higiene Dental, Vigilância Sanitária, Laboratório, Audio Visual e Desenhista. CARGO TRANSITÓRIO: Instrutor de Instrumentos Musicais.				

	Salário Inicial	R\$ 1.709,32	Nível (%)		1,00
			Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D	
1	R\$ 1.709,32	R\$ 1.880,25	R\$ 2.068,27	R\$ 2.275,10	
2	R\$ 1.726,41	R\$ 1.899,05	R\$ 2.088,96	R\$ 2.297,85	
3	R\$ 1.743,67	R\$ 1.918,04	R\$ 2.109,84	R\$ 2.320,83	
4	R\$ 1.761,11	R\$ 1.937,22	R\$ 2.130,94	R\$ 2.344,04	
5	R\$ 1.778,72	R\$ 1.956,59	R\$ 2.152,25	R\$ 2.367,48	
6	R\$ 1.796,51	R\$ 1.976,16	R\$ 2.173,78	R\$ 2.391,15	
7	R\$ 1.814,47	R\$ 1.995,92	R\$ 2.195,51	R\$ 2.415,06	



8	R\$ 1.832,62	R\$ 2.015,88	R\$ 2.217,47	R\$ 2.439,21
9	R\$ 1.850,94	R\$ 2.036,04	R\$ 2.239,64	R\$ 2.463,61
10	R\$ 1.869,45	R\$ 2.056,40	R\$ 2.262,04	R\$ 2.488,24
11	R\$ 1.888,15	R\$ 2.076,96	R\$ 2.284,66	R\$ 2.513,13
12	R\$ 1.907,03	R\$ 2.097,73	R\$ 2.307,51	R\$ 2.538,26
13	R\$ 1.926,10	R\$ 2.118,71	R\$ 2.330,58	R\$ 2.563,64
14	R\$ 1.945,36	R\$ 2.139,90	R\$ 2.353,89	R\$ 2.589,28
15	R\$ 1.964,81	R\$ 2.161,30	R\$ 2.377,43	R\$ 2.615,17
16	R\$ 1.984,46	R\$ 2.182,91	R\$ 2.401,20	R\$ 2.641,32
17	R\$ 2.004,31	R\$ 2.204,74	R\$ 2.425,21	R\$ 2.667,73
18	R\$ 2.024,35	R\$ 2.226,79	R\$ 2.449,46	R\$ 2.694,41
19	R\$ 2.044,59	R\$ 2.249,05	R\$ 2.473,96	R\$ 2.721,35
20	R\$ 2.065,04	R\$ 2.271,54	R\$ 2.498,70	R\$ 2.748,57
21	R\$ 2.085,69	R\$ 2.294,26	R\$ 2.523,69	R\$ 2.776,05
22	R\$ 2.106,55	R\$ 2.317,20	R\$ 2.548,92	R\$ 2.803,81
23	R\$ 2.127,61	R\$ 2.340,37	R\$ 2.574,41	R\$ 2.831,85
24	R\$ 2.148,89	R\$ 2.363,78	R\$ 2.600,16	R\$ 2.860,17
25	R\$ 2.170,38	R\$ 2.387,42	R\$ 2.626,16	R\$ 2.888,77
26	R\$ 2.192,08	R\$ 2.411,29	R\$ 2.652,42	R\$ 2.917,66
27	R\$ 2.214,00	R\$ 2.435,40	R\$ 2.678,94	R\$ 2.946,84
28	R\$ 2.236,14	R\$ 2.459,76	R\$ 2.705,73	R\$ 2.976,31
29	R\$ 2.258,50	R\$ 2.484,35	R\$ 2.732,79	R\$ 3.006,07
30	R\$ 2.281,09	R\$ 2.509,20	R\$ 2.760,12	R\$ 3.036,13
31	R\$ 2.303,90	R\$ 2.534,29	R\$ 2.787,72	R\$ 3.066,49
32	R\$ 2.326,94	R\$ 2.559,63	R\$ 2.815,60	R\$ 3.097,16
33	R\$ 2.350,21	R\$ 2.585,23	R\$ 2.843,75	R\$ 3.128,13
34	R\$ 2.373,71	R\$ 2.611,08	R\$ 2.872,19	R\$ 3.159,41
35	R\$ 2.397,45	R\$ 2.637,19	R\$ 2.900,91	R\$ 3.191,00
36	R\$ 2.421,42	R\$ 2.663,56	R\$ 2.929,92	R\$ 3.222,91
37	R\$ 2.445,64	R\$ 2.690,20	R\$ 2.959,22	R\$ 3.255,14
38	R\$ 2.470,09	R\$ 2.717,10	R\$ 2.988,81	R\$ 3.287,69
39	R\$ 2.494,79	R\$ 2.744,27	R\$ 3.018,70	R\$ 3.320,57
40	R\$ 2.519,74	R\$ 2.771,72	R\$ 3.048,89	R\$ 3.353,78

CARREIRA

A = Médio, Med.Prof. Ballet

B = Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Grad.

ANEXO IX			
TABELA DE VENCIMENTOS			
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉC. ADMINISTRATIVOS			
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 h			
CÓDIGO: STA IX			
CARGO PERMANENTE: Técnico em Radiologia.			
Salário Inicial	R\$ 1.165,30	Nível (%)	1,00
		Carreira (%)	10,00

	A	B	C	D
1	R\$ 1.165,30	R\$ 1.281,83	R\$ 1.410,01	R\$ 1.551,01
2	R\$ 1.176,95	R\$ 1.294,65	R\$ 1.424,11	R\$ 1.566,53
3	R\$ 1.188,72	R\$ 1.307,60	R\$ 1.438,35	R\$ 1.582,19
4	R\$ 1.200,61	R\$ 1.320,67	R\$ 1.452,74	R\$ 1.598,01
5	R\$ 1.212,62	R\$ 1.333,88	R\$ 1.467,27	R\$ 1.613,99
6	R\$ 1.224,74	R\$ 1.347,22	R\$ 1.481,94	R\$ 1.630,13
7	R\$ 1.236,99	R\$ 1.360,69	R\$ 1.496,76	R\$ 1.646,43
8	R\$ 1.249,36	R\$ 1.374,30	R\$ 1.511,73	R\$ 1.662,90
9	R\$ 1.261,85	R\$ 1.388,04	R\$ 1.526,84	R\$ 1.679,53
10	R\$ 1.274,47	R\$ 1.401,92	R\$ 1.542,11	R\$ 1.696,32
11	R\$ 1.287,22	R\$ 1.415,94	R\$ 1.557,53	R\$ 1.713,29
12	R\$ 1.300,09	R\$ 1.430,10	R\$ 1.573,11	R\$ 1.730,42
13	R\$ 1.313,09	R\$ 1.444,40	R\$ 1.588,84	R\$ 1.747,72
14	R\$ 1.326,22	R\$ 1.458,84	R\$ 1.604,73	R\$ 1.765,20
15	R\$ 1.339,48	R\$ 1.473,43	R\$ 1.620,77	R\$ 1.782,85
16	R\$ 1.352,88	R\$ 1.488,17	R\$ 1.636,98	R\$ 1.800,68
17	R\$ 1.366,41	R\$ 1.503,05	R\$ 1.653,35	R\$ 1.818,69
18	R\$ 1.380,07	R\$ 1.518,08	R\$ 1.669,89	R\$ 1.836,87
19	R\$ 1.393,87	R\$ 1.533,26	R\$ 1.686,58	R\$ 1.855,24
20	R\$ 1.407,81	R\$ 1.548,59	R\$ 1.703,45	R\$ 1.873,80
21	R\$ 1.421,89	R\$ 1.564,08	R\$ 1.720,48	R\$ 1.892,53
22	R\$ 1.436,11	R\$ 1.579,72	R\$ 1.737,69	R\$ 1.911,46
23	R\$ 1.450,47	R\$ 1.595,51	R\$ 1.755,07	R\$ 1.930,57
24	R\$ 1.464,97	R\$ 1.611,47	R\$ 1.772,62	R\$ 1.949,88
25	R\$ 1.479,62	R\$ 1.627,58	R\$ 1.790,34	R\$ 1.969,38
26	R\$ 1.494,42	R\$ 1.643,86	R\$ 1.808,25	R\$ 1.989,07
27	R\$ 1.509,36	R\$ 1.660,30	R\$ 1.826,33	R\$ 2.008,96
28	R\$ 1.524,46	R\$ 1.676,90	R\$ 1.844,59	R\$ 2.029,05
29	R\$ 1.539,70	R\$ 1.693,67	R\$ 1.863,04	R\$ 2.049,34
30	R\$ 1.555,10	R\$ 1.710,61	R\$ 1.881,67	R\$ 2.069,84
31	R\$ 1.570,65	R\$ 1.727,71	R\$ 1.900,49	R\$ 2.090,53
32	R\$ 1.586,36	R\$ 1.744,99	R\$ 1.919,49	R\$ 2.111,44
33	R\$ 1.602,22	R\$ 1.762,44	R\$ 1.938,69	R\$ 2.132,55
34	R\$ 1.618,24	R\$ 1.780,07	R\$ 1.958,07	R\$ 2.153,88
35	R\$ 1.634,42	R\$ 1.797,87	R\$ 1.977,65	R\$ 2.175,42
36	R\$ 1.650,77	R\$ 1.815,84	R\$ 1.997,43	R\$ 2.197,17
37	R\$ 1.667,28	R\$ 1.834,00	R\$ 2.017,40	R\$ 2.219,14
38	R\$ 1.683,95	R\$ 1.852,34	R\$ 2.037,58	R\$ 2.241,34
39	R\$ 1.700,79	R\$ 1.870,87	R\$ 2.057,95	R\$ 2.263,75
40	R\$ 1.717,80	R\$ 1.889,58	R\$ 2.078,53	R\$ 2.286,39

CARREIRA

A = Médio

B = Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Grad.



ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉC. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA X				
CARGOS: Agente Municipal de Trânsito				
Salário Inicial		Nível (%)		1,00
R\$ 1.709,32		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.709,32	R\$ 1.880,25	R\$ 2.068,27	R\$ 2.275,10
2	R\$ 1.726,41	R\$ 1.899,05	R\$ 2.088,96	R\$ 2.297,85
3	R\$ 1.743,67	R\$ 1.918,04	R\$ 2.109,84	R\$ 2.320,83
4	R\$ 1.761,11	R\$ 1.937,22	R\$ 2.130,94	R\$ 2.344,04
5	R\$ 1.778,72	R\$ 1.956,59	R\$ 2.152,25	R\$ 2.367,48
6	R\$ 1.796,51	R\$ 1.976,16	R\$ 2.173,78	R\$ 2.391,15
7	R\$ 1.814,47	R\$ 1.995,92	R\$ 2.195,51	R\$ 2.415,06
8	R\$ 1.832,62	R\$ 2.015,88	R\$ 2.217,47	R\$ 2.439,21
9	R\$ 1.850,94	R\$ 2.036,04	R\$ 2.239,64	R\$ 2.463,61
10	R\$ 1.869,45	R\$ 2.056,40	R\$ 2.262,04	R\$ 2.488,24
11	R\$ 1.888,15	R\$ 2.076,96	R\$ 2.284,66	R\$ 2.513,13
12	R\$ 1.907,03	R\$ 2.097,73	R\$ 2.307,51	R\$ 2.538,26
13	R\$ 1.926,10	R\$ 2.118,71	R\$ 2.330,58	R\$ 2.563,64
14	R\$ 1.945,36	R\$ 2.139,90	R\$ 2.353,89	R\$ 2.589,28
15	R\$ 1.964,81	R\$ 2.161,30	R\$ 2.377,43	R\$ 2.615,17
16	R\$ 1.984,46	R\$ 2.182,91	R\$ 2.401,20	R\$ 2.641,32
17	R\$ 2.004,31	R\$ 2.204,74	R\$ 2.425,21	R\$ 2.667,73
18	R\$ 2.024,35	R\$ 2.226,79	R\$ 2.449,46	R\$ 2.694,41
19	R\$ 2.044,59	R\$ 2.249,05	R\$ 2.473,96	R\$ 2.721,35
20	R\$ 2.065,04	R\$ 2.271,54	R\$ 2.498,70	R\$ 2.748,57
21	R\$ 2.085,69	R\$ 2.294,26	R\$ 2.523,69	R\$ 2.776,05
22	R\$ 2.106,55	R\$ 2.317,20	R\$ 2.548,92	R\$ 2.803,81
23	R\$ 2.127,61	R\$ 2.340,37	R\$ 2.574,41	R\$ 2.831,85
24	R\$ 2.148,89	R\$ 2.363,78	R\$ 2.600,16	R\$ 2.860,17
25	R\$ 2.170,38	R\$ 2.387,42	R\$ 2.626,16	R\$ 2.888,77
26	R\$ 2.192,08	R\$ 2.411,29	R\$ 2.652,42	R\$ 2.917,66
27	R\$ 2.214,00	R\$ 2.435,40	R\$ 2.678,94	R\$ 2.946,84
28	R\$ 2.236,14	R\$ 2.459,76	R\$ 2.705,73	R\$ 2.976,31
29	R\$ 2.258,50	R\$ 2.484,35	R\$ 2.732,79	R\$ 3.006,07
30	R\$ 2.281,09	R\$ 2.509,20	R\$ 2.760,12	R\$ 3.036,13
31	R\$ 2.303,90	R\$ 2.534,29	R\$ 2.787,72	R\$ 3.066,49
32	R\$ 2.326,94	R\$ 2.559,63	R\$ 2.815,60	R\$ 3.097,16
33	R\$ 2.350,21	R\$ 2.585,23	R\$ 2.843,75	R\$ 3.128,13
34	R\$ 2.373,71	R\$ 2.611,08	R\$ 2.872,19	R\$ 3.159,41
35	R\$ 2.397,45	R\$ 2.637,19	R\$ 2.900,91	R\$ 3.191,00
36	R\$ 2.421,42	R\$ 2.663,56	R\$ 2.929,92	R\$ 3.222,91
37	R\$ 2.445,64	R\$ 2.690,20	R\$ 2.959,22	R\$ 3.255,14
38	R\$ 2.470,09	R\$ 2.717,10	R\$ 2.988,81	R\$ 3.287,69
39	R\$ 2.494,79	R\$ 2.744,27	R\$ 3.018,70	R\$ 3.320,57
40	R\$ 2.519,74	R\$ 2.771,72	R\$ 3.048,89	R\$ 3.353,78

ANEXO I TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL					
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h					
CARREIRA: SP I					
CARGOS PERMANENTES: Tecnólogo em Gestão Pública, Fiscal de Obras, Tributos e Posturas. CARGOS TRANSITÓRIOS: Auxiliar Contábil, Instrutor de Artes Cênicas, Instrutor de Desenho.					
Salário Inicial			Nível (%)		
R\$ 1.734,54			1,00		
			Carreira (%)		
			15,00		
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.734,54	R\$ 1.994,72	R\$ 2.293,93	R\$ 2.638,01	R\$ 3.033,72
2	R\$ 1.751,88	R\$ 2.014,66	R\$ 2.316,86	R\$ 2.664,39	R\$ 3.064,05
3	R\$ 1.769,40	R\$ 2.034,81	R\$ 2.340,03	R\$ 2.691,04	R\$ 3.094,69
4	R\$ 1.787,10	R\$ 2.055,16	R\$ 2.363,43	R\$ 2.717,95	R\$ 3.125,64
5	R\$ 1.804,97	R\$ 2.075,71	R\$ 2.387,07	R\$ 2.745,13	R\$ 3.156,90
6	R\$ 1.823,02	R\$ 2.096,47	R\$ 2.410,94	R\$ 2.772,58	R\$ 3.188,47
7	R\$ 1.841,25	R\$ 2.117,43	R\$ 2.435,05	R\$ 2.800,30	R\$ 3.220,35
8	R\$ 1.859,66	R\$ 2.138,61	R\$ 2.459,40	R\$ 2.828,31	R\$ 3.252,55
9	R\$ 1.878,26	R\$ 2.159,99	R\$ 2.483,99	R\$ 2.856,59	R\$ 3.285,08
10	R\$ 1.897,04	R\$ 2.181,59	R\$ 2.508,83	R\$ 2.885,16	R\$ 3.317,93
11	R\$ 1.916,01	R\$ 2.203,41	R\$ 2.533,92	R\$ 2.914,01	R\$ 3.351,11
12	R\$ 1.935,17	R\$ 2.225,44	R\$ 2.559,26	R\$ 2.943,15	R\$ 3.384,62
13	R\$ 1.954,52	R\$ 2.247,70	R\$ 2.584,85	R\$ 2.972,58	R\$ 3.418,47
14	R\$ 1.974,06	R\$ 2.270,17	R\$ 2.610,70	R\$ 3.002,31	R\$ 3.452,65
15	R\$ 1.993,81	R\$ 2.292,88	R\$ 2.636,81	R\$ 3.032,33	R\$ 3.487,18
16	R\$ 2.013,74	R\$ 2.315,81	R\$ 2.663,18	R\$ 3.062,65	R\$ 3.522,05
17	R\$ 2.033,88	R\$ 2.338,96	R\$ 2.689,81	R\$ 3.093,28	R\$ 3.557,27
18	R\$ 2.054,22	R\$ 2.362,35	R\$ 2.716,71	R\$ 3.124,21	R\$ 3.592,84
19	R\$ 2.074,76	R\$ 2.385,98	R\$ 2.743,87	R\$ 3.155,45	R\$ 3.628,77
20	R\$ 2.095,51	R\$ 2.409,84	R\$ 2.771,31	R\$ 3.187,01	R\$ 3.665,06
21	R\$ 2.116,46	R\$ 2.433,93	R\$ 2.799,02	R\$ 3.218,88	R\$ 3.701,71
22	R\$ 2.137,63	R\$ 2.458,27	R\$ 2.827,01	R\$ 3.251,07	R\$ 3.738,73
23	R\$ 2.159,01	R\$ 2.482,86	R\$ 2.855,29	R\$ 3.283,58	R\$ 3.776,11
24	R\$ 2.180,60	R\$ 2.507,69	R\$ 2.883,84	R\$ 3.316,41	R\$ 3.813,88
25	R\$ 2.202,40	R\$ 2.532,76	R\$ 2.912,68	R\$ 3.349,58	R\$ 3.852,01
26	R\$ 2.224,43	R\$ 2.558,09	R\$ 2.941,80	R\$ 3.383,07	R\$ 3.890,53
27	R\$ 2.246,67	R\$ 2.583,67	R\$ 2.971,22	R\$ 3.416,90	R\$ 3.929,44
28	R\$ 2.269,14	R\$ 2.609,51	R\$ 3.000,93	R\$ 3.451,07	R\$ 3.968,73
29	R\$ 2.291,83	R\$ 2.635,60	R\$ 3.030,94	R\$ 3.485,58	R\$ 4.008,42
30	R\$ 2.314,75	R\$ 2.661,96	R\$ 3.061,25	R\$ 3.520,44	R\$ 4.048,51
31	R\$ 2.337,89	R\$ 2.688,58	R\$ 3.091,86	R\$ 3.555,64	R\$ 4.088,99
32	R\$ 2.361,27	R\$ 2.715,46	R\$ 3.122,78	R\$ 3.591,20	R\$ 4.129,88



33	R\$ 2.384,89	R\$ 2.742,62	R\$ 3.154,01	R\$ 3.627,11	R\$ 4.171,18
34	R\$ 2.408,73	R\$ 2.770,04	R\$ 3.185,55	R\$ 3.663,38	R\$ 4.212,89
35	R\$ 2.432,82	R\$ 2.797,74	R\$ 3.217,41	R\$ 3.700,02	R\$ 4.255,02
36	R\$ 2.457,15	R\$ 2.825,72	R\$ 3.249,58	R\$ 3.737,02	R\$ 4.297,57
37	R\$ 2.481,72	R\$ 2.853,98	R\$ 3.282,08	R\$ 3.774,39	R\$ 4.340,55
38	R\$ 2.506,54	R\$ 2.882,52	R\$ 3.314,90	R\$ 3.812,13	R\$ 4.383,95
39	R\$ 2.531,60	R\$ 2.911,34	R\$ 3.348,05	R\$ 3.850,25	R\$ 4.427,79
40	R\$ 2.556,92	R\$ 2.940,46	R\$ 3.381,53	R\$ 3.888,76	R\$ 4.472,07

CARREIRA

A = Médio (Efetivos)

B = Superior (Ingresso)

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Graduação

E = Mestrado

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h				
CARREIRA: SP II				
Cargos: Assistente Social, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional				
Salário Inicial	R\$ 2.691,23		Nível (%)	1,00
			Carreira (%)	15,00
	A	B	C	D
1	R\$ 2.691,23	R\$ 3.094,92	R\$ 3.559,16	R\$ 4.093,03
2	R\$ 2.718,15	R\$ 3.125,87	R\$ 3.594,75	R\$ 4.133,96
3	R\$ 2.745,33	R\$ 3.157,13	R\$ 3.630,70	R\$ 4.175,30
4	R\$ 2.772,78	R\$ 3.188,70	R\$ 3.667,00	R\$ 4.217,05
5	R\$ 2.800,51	R\$ 3.220,59	R\$ 3.703,67	R\$ 4.259,22
6	R\$ 2.828,51	R\$ 3.252,79	R\$ 3.740,71	R\$ 4.301,82
7	R\$ 2.856,80	R\$ 3.285,32	R\$ 3.778,12	R\$ 4.344,83
8	R\$ 2.885,37	R\$ 3.318,17	R\$ 3.815,90	R\$ 4.388,28
9	R\$ 2.914,22	R\$ 3.351,35	R\$ 3.854,06	R\$ 4.432,17
10	R\$ 2.943,36	R\$ 3.384,87	R\$ 3.892,60	R\$ 4.476,49
11	R\$ 2.972,80	R\$ 3.418,72	R\$ 3.931,52	R\$ 4.521,25
12	R\$ 3.002,52	R\$ 3.452,90	R\$ 3.970,84	R\$ 4.566,46
13	R\$ 3.032,55	R\$ 3.487,43	R\$ 4.010,55	R\$ 4.612,13
14	R\$ 3.062,88	R\$ 3.522,31	R\$ 4.050,65	R\$ 4.658,25
15	R\$ 3.093,50	R\$ 3.557,53	R\$ 4.091,16	R\$ 4.704,83
16	R\$ 3.124,44	R\$ 3.593,10	R\$ 4.132,07	R\$ 4.751,88
17	R\$ 3.155,68	R\$ 3.629,04	R\$ 4.173,39	R\$ 4.799,40
18	R\$ 3.187,24	R\$ 3.665,33	R\$ 4.215,13	R\$ 4.847,39
19	R\$ 3.219,11	R\$ 3.701,98	R\$ 4.257,28	R\$ 4.895,87
20	R\$ 3.251,30	R\$ 3.739,00	R\$ 4.299,85	R\$ 4.944,83
21	R\$ 3.283,82	R\$ 3.776,39	R\$ 4.342,85	R\$ 4.994,28
22	R\$ 3.316,66	R\$ 3.814,15	R\$ 4.386,28	R\$ 5.044,22
23	R\$ 3.349,82	R\$ 3.852,29	R\$ 4.430,14	R\$ 5.094,66
24	R\$ 3.383,32	R\$ 3.890,82	R\$ 4.474,44	R\$ 5.145,61
25	R\$ 3.417,15	R\$ 3.929,73	R\$ 4.519,18	R\$ 5.197,06

26	R\$ 3.451,32	R\$ 3.969,02	R\$ 4.564,38	R\$ 5.249,03
27	R\$ 3.485,84	R\$ 4.008,71	R\$ 4.610,02	R\$ 5.301,52
28	R\$ 3.520,70	R\$ 4.048,80	R\$ 4.656,12	R\$ 5.354,54
29	R\$ 3.555,90	R\$ 4.089,29	R\$ 4.702,68	R\$ 5.408,08
30	R\$ 3.591,46	R\$ 4.130,18	R\$ 4.749,71	R\$ 5.462,17
31	R\$ 3.627,38	R\$ 4.171,48	R\$ 4.797,21	R\$ 5.516,79
32	R\$ 3.663,65	R\$ 4.213,20	R\$ 4.845,18	R\$ 5.571,95
33	R\$ 3.700,29	R\$ 4.255,33	R\$ 4.893,63	R\$ 5.627,67
34	R\$ 3.737,29	R\$ 4.297,88	R\$ 4.942,57	R\$ 5.683,95
35	R\$ 3.774,66	R\$ 4.340,86	R\$ 4.991,99	R\$ 5.740,79
36	R\$ 3.812,41	R\$ 4.384,27	R\$ 5.041,91	R\$ 5.798,20
37	R\$ 3.850,53	R\$ 4.428,11	R\$ 5.092,33	R\$ 5.856,18
38	R\$ 3.889,04	R\$ 4.472,39	R\$ 5.143,25	R\$ 5.914,74
39	R\$ 3.927,93	R\$ 4.517,12	R\$ 5.194,69	R\$ 5.973,89
40	R\$ 3.967,21	R\$ 4.562,29	R\$ 5.246,63	R\$ 6.033,63

CARREIRA

A = Superior

B = Pós Graduação

C = 2ª Pós Graduação

D = Mestrado

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40				
CARREIRA: SP III				
CARGOS: Advogado, Jornalista, Bibliotecário, Biólogo, Geógrafo, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo, Relações Pública, Técnico Desportivo, Bioquímico, Educador Físico na Saúde, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Farmacêutico Bioquímico, Fonoaudiólogo e Profissional Acupunturista.				
Salário Inicial	R\$ 3.588,30		Nível (%)	1,00
			Carreira (%)	15,00
	A	B	C	D
1	R\$ 3.588,30	R\$ 4.126,55	R\$ 4.745,53	R\$ 5.457,36
2	R\$ 3.624,18	R\$ 4.167,81	R\$ 4.792,98	R\$ 5.511,93
3	R\$ 3.660,43	R\$ 4.209,49	R\$ 4.840,91	R\$ 5.567,05
4	R\$ 3.697,03	R\$ 4.251,59	R\$ 4.889,32	R\$ 5.622,72
5	R\$ 3.734,00	R\$ 4.294,10	R\$ 4.938,22	R\$ 5.678,95
6	R\$ 3.771,34	R\$ 4.337,04	R\$ 4.987,60	R\$ 5.735,74
7	R\$ 3.809,05	R\$ 4.380,41	R\$ 5.037,47	R\$ 5.793,10
8	R\$ 3.847,14	R\$ 4.424,22	R\$ 5.087,85	R\$ 5.851,03
9	R\$ 3.885,62	R\$ 4.468,46	R\$ 5.138,73	R\$ 5.909,54
10	R\$ 3.924,47	R\$ 4.513,14	R\$ 5.190,11	R\$ 5.968,63
11	R\$ 3.963,72	R\$ 4.558,27	R\$ 5.242,02	R\$ 6.028,32
12	R\$ 4.003,35	R\$ 4.603,86	R\$ 5.294,44	R\$ 6.088,60
13	R\$ 4.043,39	R\$ 4.649,90	R\$ 5.347,38	R\$ 6.149,49
14	R\$ 4.083,82	R\$ 4.696,40	R\$ 5.400,85	R\$ 6.210,98
15	R\$ 4.124,66	R\$ 4.743,36	R\$ 5.454,86	R\$ 6.273,09
16	R\$ 4.165,91	R\$ 4.790,79	R\$ 5.509,41	R\$ 6.335,82
17	R\$ 4.207,57	R\$ 4.838,70	R\$ 5.564,51	R\$ 6.399,18
18	R\$ 4.249,64	R\$ 4.887,09	R\$ 5.620,15	R\$ 6.463,17
19	R\$ 4.292,14	R\$ 4.935,96	R\$ 5.676,35	R\$ 6.527,81



20	R\$ 4.335,06	R\$ 4.985,32	R\$ 5.733,12	R\$ 6.593,08
21	R\$ 4.378,41	R\$ 5.035,17	R\$ 5.790,45	R\$ 6.659,01
22	R\$ 4.422,19	R\$ 5.085,52	R\$ 5.848,35	R\$ 6.725,60
23	R\$ 4.466,42	R\$ 5.136,38	R\$ 5.906,83	R\$ 6.792,86
24	R\$ 4.511,08	R\$ 5.187,74	R\$ 5.965,90	R\$ 6.860,79
25	R\$ 4.556,19	R\$ 5.239,62	R\$ 6.025,56	R\$ 6.929,40
26	R\$ 4.601,75	R\$ 5.292,02	R\$ 6.085,82	R\$ 6.998,69
27	R\$ 4.647,77	R\$ 5.344,94	R\$ 6.146,68	R\$ 7.068,68
28	R\$ 4.694,25	R\$ 5.398,39	R\$ 6.208,14	R\$ 7.139,36
29	R\$ 4.741,19	R\$ 5.452,37	R\$ 6.270,22	R\$ 7.210,76
30	R\$ 4.788,60	R\$ 5.506,89	R\$ 6.332,93	R\$ 7.282,87
31	R\$ 4.836,49	R\$ 5.561,96	R\$ 6.396,26	R\$ 7.355,69
32	R\$ 4.884,85	R\$ 5.617,58	R\$ 6.460,22	R\$ 7.429,25
33	R\$ 4.933,70	R\$ 5.673,76	R\$ 6.524,82	R\$ 7.503,54
34	R\$ 4.983,04	R\$ 5.730,49	R\$ 6.590,07	R\$ 7.578,58
35	R\$ 5.032,87	R\$ 5.787,80	R\$ 6.655,97	R\$ 7.654,36
36	R\$ 5.083,20	R\$ 5.845,68	R\$ 6.722,53	R\$ 7.730,91
37	R\$ 5.134,03	R\$ 5.904,13	R\$ 6.789,75	R\$ 7.808,22
38	R\$ 5.185,37	R\$ 5.963,18	R\$ 6.857,65	R\$ 7.886,30
39	R\$ 5.237,22	R\$ 6.022,81	R\$ 6.926,23	R\$ 7.965,16
40	R\$ 5.289,60	R\$ 6.083,04	R\$ 6.995,49	R\$ 8.044,81
CARREIRA				
A = Superior				
B = Pós Graduação				
C = 2ª Pós Graduação				
D = Mestrado				

ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h				
CARREIRA: SP IV				
CARGOS: Contador, Analista de Sistemas, Economista e Auditor Fiscal de Tributos.				
Salário Inicial	R\$ 3.789,26	Nível (%)	1,00	
		Carreira (%)	15,00	
	A	B	C	D
1	R\$ 3.789,26	R\$ 4.357,65	R\$ 5.011,30	R\$ 5.762,99
2	R\$ 3.827,15	R\$ 4.401,23	R\$ 5.061,41	R\$ 5.820,62
3	R\$ 3.865,43	R\$ 4.445,24	R\$ 5.112,02	R\$ 5.878,83
4	R\$ 3.904,08	R\$ 4.489,69	R\$ 5.163,15	R\$ 5.937,62
5	R\$ 3.943,12	R\$ 4.534,59	R\$ 5.214,78	R\$ 5.996,99
6	R\$ 3.982,55	R\$ 4.579,93	R\$ 5.266,92	R\$ 6.056,96
7	R\$ 4.022,38	R\$ 4.625,73	R\$ 5.319,59	R\$ 6.117,53
8	R\$ 4.062,60	R\$ 4.671,99	R\$ 5.372,79	R\$ 6.178,71
9	R\$ 4.103,23	R\$ 4.718,71	R\$ 5.426,52	R\$ 6.240,49
10	R\$ 4.144,26	R\$ 4.765,90	R\$ 5.480,78	R\$ 6.302,90
11	R\$ 4.185,70	R\$ 4.813,56	R\$ 5.535,59	R\$ 6.365,93
12	R\$ 4.227,56	R\$ 4.861,69	R\$ 5.590,95	R\$ 6.429,59
13	R\$ 4.269,83	R\$ 4.910,31	R\$ 5.646,86	R\$ 6.493,88
14	R\$ 4.312,53	R\$ 4.959,41	R\$ 5.703,32	R\$ 6.558,82
15	R\$ 4.355,66	R\$ 5.009,01	R\$ 5.760,36	R\$ 6.624,41
16	R\$ 4.399,21	R\$ 5.059,10	R\$ 5.817,96	R\$ 6.690,66
17	R\$ 4.443,21	R\$ 5.109,69	R\$ 5.876,14	R\$ 6.757,56

18	R\$ 4.487,64	R\$ 5.160,78	R\$ 5.934,90	R\$ 6.825,14
19	R\$ 4.532,51	R\$ 5.212,39	R\$ 5.994,25	R\$ 6.893,39
20	R\$ 4.577,84	R\$ 5.264,52	R\$ 6.054,19	R\$ 6.962,32
21	R\$ 4.623,62	R\$ 5.317,16	R\$ 6.114,74	R\$ 7.031,95
22	R\$ 4.669,85	R\$ 5.370,33	R\$ 6.175,88	R\$ 7.102,27
23	R\$ 4.716,55	R\$ 5.424,04	R\$ 6.237,64	R\$ 7.173,29
24	R\$ 4.763,72	R\$ 5.478,28	R\$ 6.300,02	R\$ 7.245,02
25	R\$ 4.811,36	R\$ 5.533,06	R\$ 6.363,02	R\$ 7.317,47
26	R\$ 4.859,47	R\$ 5.588,39	R\$ 6.426,65	R\$ 7.390,65
27	R\$ 4.908,06	R\$ 5.644,27	R\$ 6.490,91	R\$ 7.464,55
28	R\$ 4.957,14	R\$ 5.700,72	R\$ 6.555,82	R\$ 7.539,20
29	R\$ 5.006,72	R\$ 5.757,72	R\$ 6.621,38	R\$ 7.614,59
30	R\$ 5.056,78	R\$ 5.815,30	R\$ 6.687,60	R\$ 7.690,74
31	R\$ 5.107,35	R\$ 5.873,45	R\$ 6.754,47	R\$ 7.767,64
32	R\$ 5.158,42	R\$ 5.932,19	R\$ 6.822,02	R\$ 7.845,32
33	R\$ 5.210,01	R\$ 5.991,51	R\$ 6.890,24	R\$ 7.923,77
34	R\$ 5.262,11	R\$ 6.051,43	R\$ 6.959,14	R\$ 8.003,01
35	R\$ 5.314,73	R\$ 6.111,94	R\$ 7.028,73	R\$ 8.083,04
36	R\$ 5.367,88	R\$ 6.173,06	R\$ 7.099,02	R\$ 8.163,87
37	R\$ 5.421,56	R\$ 6.234,79	R\$ 7.170,01	R\$ 8.245,51
38	R\$ 5.475,77	R\$ 6.297,14	R\$ 7.241,71	R\$ 8.327,96
39	R\$ 5.530,53	R\$ 6.360,11	R\$ 7.314,13	R\$ 8.411,24
40	R\$ 5.585,83	R\$ 6.423,71	R\$ 7.387,27	R\$ 8.495,36
CARREIRA				
A = Superior				
B = Pós Graduação				
C = 2ª Pós Graduação				
D = Mestrado				

ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CARREIRA: SP V				
Cargos: Engenheiro, Engenheiro do Trabalho, Arquiteto, Veterinário				
Salário Inicial	R\$ 4.018,91	Nível (%)	1,00	
		Carreira (%)	15,00	
	A	B	C	D
1	R\$ 4.018,91	R\$ 4.621,74	R\$ 5.315,00	R\$ 6.112,25
2	R\$ 4.059,10	R\$ 4.667,96	R\$ 5.368,15	R\$ 6.173,38
3	R\$ 4.099,69	R\$ 4.714,64	R\$ 5.421,84	R\$ 6.235,11
4	R\$ 4.140,68	R\$ 4.761,79	R\$ 5.476,05	R\$ 6.297,46
5	R\$ 4.182,09	R\$ 4.809,40	R\$ 5.530,81	R\$ 6.360,44
6	R\$ 4.223,91	R\$ 4.857,50	R\$ 5.586,12	R\$ 6.424,04
7	R\$ 4.266,15	R\$ 4.906,07	R\$ 5.641,98	R\$ 6.488,28
8	R\$ 4.308,81	R\$ 4.955,13	R\$ 5.698,40	R\$ 6.553,16
9	R\$ 4.351,90	R\$ 5.004,68	R\$ 5.755,39	R\$ 6.618,70
10	R\$ 4.395,42	R\$ 5.054,73	R\$ 5.812,94	R\$ 6.684,88
11	R\$ 4.439,37	R\$ 5.105,28	R\$ 5.871,07	R\$ 6.751,73
12	R\$ 4.483,77	R\$ 5.156,33	R\$ 5.929,78	R\$ 6.819,25
13	R\$ 4.528,60	R\$ 5.207,90	R\$ 5.989,08	R\$ 6.887,44



14	R\$ 4.573,89	R\$ 5.259,97	R\$ 6.048,97	R\$ 6.956,32
15	R\$ 4.619,63	R\$ 5.312,57	R\$ 6.109,46	R\$ 7.025,88
16	R\$ 4.665,83	R\$ 5.365,70	R\$ 6.170,55	R\$ 7.096,14
17	R\$ 4.712,48	R\$ 5.419,36	R\$ 6.232,26	R\$ 7.167,10
18	R\$ 4.759,61	R\$ 5.473,55	R\$ 6.294,58	R\$ 7.238,77
19	R\$ 4.807,20	R\$ 5.528,29	R\$ 6.357,53	R\$ 7.311,16
20	R\$ 4.855,28	R\$ 5.583,57	R\$ 6.421,10	R\$ 7.384,27
21	R\$ 4.903,83	R\$ 5.639,40	R\$ 6.485,31	R\$ 7.458,11
22	R\$ 4.952,87	R\$ 5.695,80	R\$ 6.550,17	R\$ 7.532,69
23	R\$ 5.002,40	R\$ 5.752,76	R\$ 6.615,67	R\$ 7.608,02
24	R\$ 5.052,42	R\$ 5.810,28	R\$ 6.681,83	R\$ 7.684,10
25	R\$ 5.102,94	R\$ 5.868,39	R\$ 6.748,64	R\$ 7.760,94
26	R\$ 5.153,97	R\$ 5.927,07	R\$ 6.816,13	R\$ 7.838,55
27	R\$ 5.205,51	R\$ 5.986,34	R\$ 6.884,29	R\$ 7.916,94
28	R\$ 5.257,57	R\$ 6.046,20	R\$ 6.953,14	R\$ 7.996,11
29	R\$ 5.310,14	R\$ 6.106,67	R\$ 7.022,67	R\$ 8.076,07
30	R\$ 5.363,25	R\$ 6.167,73	R\$ 7.092,89	R\$ 8.156,83
31	R\$ 5.416,88	R\$ 6.229,41	R\$ 7.163,82	R\$ 8.238,40
32	R\$ 5.471,05	R\$ 6.291,70	R\$ 7.235,46	R\$ 8.320,78
33	R\$ 5.525,76	R\$ 6.354,62	R\$ 7.307,81	R\$ 8.403,99
34	R\$ 5.581,02	R\$ 6.418,17	R\$ 7.380,89	R\$ 8.488,03
35	R\$ 5.636,83	R\$ 6.482,35	R\$ 7.454,70	R\$ 8.572,91
36	R\$ 5.693,19	R\$ 6.547,17	R\$ 7.529,25	R\$ 8.658,64
37	R\$ 5.750,13	R\$ 6.612,64	R\$ 7.604,54	R\$ 8.745,22
38	R\$ 5.807,63	R\$ 6.678,77	R\$ 7.680,59	R\$ 8.832,68
39	R\$ 5.865,70	R\$ 6.745,56	R\$ 7.757,39	R\$ 8.921,00
40	R\$ 5.924,36	R\$ 6.813,01	R\$ 7.834,97	R\$ 9.010,21

CARREIRA

A = Superior

B = Pós Graduação

C = 2ª Pós Graduação

D = Mestrado

ANEXO IX		VENCIMENTOS		TABELA DE	
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL					
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h					
CARREIRA: SP VI					
CARGO: Odontólogo.					
Salário Inicial			Nível (%)		
R\$ 3.303,37			1,00		
			Carreira (%)		
			15,00		
	A	B	C	D	
1	R\$ 3.303,37	R\$ 3.798,88	R\$ 4.368,71	R\$ 5.024,02	
2	R\$ 3.336,41	R\$ 3.836,87	R\$ 4.412,40	R\$ 5.074,26	
3	R\$ 3.369,77	R\$ 3.875,24	R\$ 4.456,52	R\$ 5.125,00	
4	R\$ 3.403,47	R\$ 3.913,99	R\$ 4.501,09	R\$ 5.176,25	
5	R\$ 3.437,50	R\$ 3.953,13	R\$ 4.546,10	R\$ 5.228,01	
6	R\$ 3.471,88	R\$ 3.992,66	R\$ 4.591,56	R\$ 5.280,29	
7	R\$ 3.506,60	R\$ 4.032,59	R\$ 4.637,48	R\$ 5.333,10	

8	R\$ 3.541,66	R\$ 4.072,91	R\$ 4.683,85	R\$ 5.386,43
9	R\$ 3.577,08	R\$ 4.113,64	R\$ 4.730,69	R\$ 5.440,29
10	R\$ 3.612,85	R\$ 4.154,78	R\$ 4.778,00	R\$ 5.494,69
11	R\$ 3.648,98	R\$ 4.196,33	R\$ 4.825,78	R\$ 5.549,64
12	R\$ 3.685,47	R\$ 4.238,29	R\$ 4.874,03	R\$ 5.605,14
13	R\$ 3.722,32	R\$ 4.280,67	R\$ 4.922,77	R\$ 5.661,19
14	R\$ 3.759,55	R\$ 4.323,48	R\$ 4.972,00	R\$ 5.717,80
15	R\$ 3.797,14	R\$ 4.366,71	R\$ 5.021,72	R\$ 5.774,98
16	R\$ 3.835,11	R\$ 4.410,38	R\$ 5.071,94	R\$ 5.832,73
17	R\$ 3.873,47	R\$ 4.454,49	R\$ 5.122,66	R\$ 5.891,06
18	R\$ 3.912,20	R\$ 4.499,03	R\$ 5.173,88	R\$ 5.949,97
19	R\$ 3.951,32	R\$ 4.544,02	R\$ 5.225,62	R\$ 6.009,47
20	R\$ 3.990,84	R\$ 4.589,46	R\$ 5.277,88	R\$ 6.069,56
21	R\$ 4.030,74	R\$ 4.635,35	R\$ 5.330,66	R\$ 6.130,26
22	R\$ 4.071,05	R\$ 4.681,71	R\$ 5.383,96	R\$ 6.191,56
23	R\$ 4.111,76	R\$ 4.728,53	R\$ 5.437,80	R\$ 6.253,48
24	R\$ 4.152,88	R\$ 4.775,81	R\$ 5.492,18	R\$ 6.316,01
25	R\$ 4.194,41	R\$ 4.823,57	R\$ 5.547,10	R\$ 6.379,17
26	R\$ 4.236,35	R\$ 4.871,80	R\$ 5.602,58	R\$ 6.442,96
27	R\$ 4.278,72	R\$ 4.920,52	R\$ 5.658,60	R\$ 6.507,39
28	R\$ 4.321,50	R\$ 4.969,73	R\$ 5.715,19	R\$ 6.572,47
29	R\$ 4.364,72	R\$ 5.019,43	R\$ 5.772,34	R\$ 6.638,19
30	R\$ 4.408,36	R\$ 5.069,62	R\$ 5.830,06	R\$ 6.704,57
31	R\$ 4.452,45	R\$ 5.120,32	R\$ 5.888,36	R\$ 6.771,62
32	R\$ 4.496,97	R\$ 5.171,52	R\$ 5.947,25	R\$ 6.839,33
33	R\$ 4.541,94	R\$ 5.223,23	R\$ 6.006,72	R\$ 6.907,73
34	R\$ 4.587,36	R\$ 5.275,47	R\$ 6.066,79	R\$ 6.976,80
35	R\$ 4.633,24	R\$ 5.328,22	R\$ 6.127,45	R\$ 7.046,57
36	R\$ 4.679,57	R\$ 5.381,50	R\$ 6.188,73	R\$ 7.117,04
37	R\$ 4.726,36	R\$ 5.435,32	R\$ 6.250,62	R\$ 7.188,21
38	R\$ 4.773,63	R\$ 5.489,67	R\$ 6.313,12	R\$ 7.260,09
39	R\$ 4.821,36	R\$ 5.544,57	R\$ 6.376,25	R\$ 7.332,69
40	R\$ 4.869,58	R\$ 5.600,01	R\$ 6.440,02	R\$ 7.406,02

CARREIRA

A = Superior

B = Pós Graduação

C = 2ª Pós Graduação

D = Mestrado

ANEXO IX	DE VENCIMENTOS	TABELA
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL		
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h		
CARREIRA: SP VII		
Cargos: Médicos: Cardiologista, Clínico Geral, Clínico Geral Plantonista, Dermatologista, do Trabalho, Geriatra , Ginecologista, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Plantonista Pediatra, Psiquiatra e Radiologista.		



Salário Inicial		R\$ 5.505,62		Nível (%)	1,00
				Carreira (%)	15,00
	A	B	C	D	
1	R\$ 5.505,62	R\$ 6.331,47	R\$ 7.281,19	R\$ 8.373,36	
2	R\$ 5.560,68	R\$ 6.394,78	R\$ 7.354,00	R\$ 8.457,10	
3	R\$ 5.616,29	R\$ 6.458,73	R\$ 7.427,54	R\$ 8.541,67	
4	R\$ 5.672,45	R\$ 6.523,32	R\$ 7.501,81	R\$ 8.627,08	
5	R\$ 5.729,17	R\$ 6.588,55	R\$ 7.576,83	R\$ 8.713,36	
6	R\$ 5.786,46	R\$ 6.654,43	R\$ 7.652,60	R\$ 8.800,49	
7	R\$ 5.844,33	R\$ 6.720,98	R\$ 7.729,13	R\$ 8.888,49	
8	R\$ 5.902,77	R\$ 6.788,19	R\$ 7.806,42	R\$ 8.977,38	
9	R\$ 5.961,80	R\$ 6.856,07	R\$ 7.884,48	R\$ 9.067,15	
10	R\$ 6.021,42	R\$ 6.924,63	R\$ 7.963,33	R\$ 9.157,82	
11	R\$ 6.081,63	R\$ 6.993,88	R\$ 8.042,96	R\$ 9.249,40	
12	R\$ 6.142,45	R\$ 7.063,82	R\$ 8.123,39	R\$ 9.341,90	
13	R\$ 6.203,87	R\$ 7.134,45	R\$ 8.204,62	R\$ 9.435,32	
14	R\$ 6.265,91	R\$ 7.205,80	R\$ 8.286,67	R\$ 9.529,67	
15	R\$ 6.328,57	R\$ 7.277,86	R\$ 8.369,54	R\$ 9.624,97	
16	R\$ 6.391,86	R\$ 7.350,64	R\$ 8.453,23	R\$ 9.721,22	
17	R\$ 6.455,78	R\$ 7.424,14	R\$ 8.537,76	R\$ 9.818,43	
18	R\$ 6.520,33	R\$ 7.498,38	R\$ 8.623,14	R\$ 9.916,61	
19	R\$ 6.585,54	R\$ 7.573,37	R\$ 8.709,37	R\$ 10.015,78	
20	R\$ 6.651,39	R\$ 7.649,10	R\$ 8.796,47	R\$ 10.115,94	
21	R\$ 6.717,91	R\$ 7.725,59	R\$ 8.884,43	R\$ 10.217,09	
22	R\$ 6.785,08	R\$ 7.802,85	R\$ 8.973,27	R\$ 10.319,27	
23	R\$ 6.852,94	R\$ 7.880,88	R\$ 9.063,01	R\$ 10.422,46	
24	R\$ 6.921,46	R\$ 7.959,68	R\$ 9.153,64	R\$ 10.526,68	
25	R\$ 6.990,68	R\$ 8.039,28	R\$ 9.245,17	R\$ 10.631,95	
26	R\$ 7.060,59	R\$ 8.119,67	R\$ 9.337,63	R\$ 10.738,27	
27	R\$ 7.131,19	R\$ 8.200,87	R\$ 9.431,00	R\$ 10.845,65	
28	R\$ 7.202,50	R\$ 8.282,88	R\$ 9.525,31	R\$ 10.954,11	
29	R\$ 7.274,53	R\$ 8.365,71	R\$ 9.620,56	R\$ 11.063,65	
30	R\$ 7.347,27	R\$ 8.449,37	R\$ 9.716,77	R\$ 11.174,29	
31	R\$ 7.420,75	R\$ 8.533,86	R\$ 9.813,94	R\$ 11.286,03	
32	R\$ 7.494,95	R\$ 8.619,20	R\$ 9.912,08	R\$ 11.398,89	
33	R\$ 7.569,90	R\$ 8.705,39	R\$ 10.011,20	R\$ 11.512,88	
34	R\$ 7.645,60	R\$ 8.792,44	R\$ 10.111,31	R\$ 11.628,01	
35	R\$ 7.722,06	R\$ 8.880,37	R\$ 10.212,42	R\$ 11.744,29	
36	R\$ 7.799,28	R\$ 8.969,17	R\$ 10.314,55	R\$ 11.861,73	
37	R\$ 7.877,27	R\$ 9.058,86	R\$ 10.417,69	R\$ 11.980,35	
38	R\$ 7.956,05	R\$ 9.149,45	R\$ 10.521,87	R\$ 12.100,15	
39	R\$ 8.035,61	R\$ 9.240,95	R\$ 10.627,09	R\$ 12.221,15	
40	R\$ 8.115,96	R\$ 9.333,36	R\$ 10.733,36	R\$ 12.343,36	
CARREIRA					
A = Superior					
B = Pós Graduação					
C = 2ª Pós Graduação					
D = Mestrado					

ANEXO IX

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40				
CARREIRA: SP VIII				
CARGOS: Procurador				
Salário Inicial R\$ 4.714,50			Nível (%)	1,00
			Carreira (%)	15,00
	A	B	C	D
1	R\$ 4.714,50	R\$ 5.421,68	R\$ 6.234,93	R\$ 7.170,17
2	R\$ 4.761,65	R\$ 5.475,89	R\$ 6.297,28	R\$ 7.241,87
3	R\$ 4.809,26	R\$ 5.530,65	R\$ 6.360,25	R\$ 7.314,29
4	R\$ 4.857,35	R\$ 5.585,96	R\$ 6.423,85	R\$ 7.387,43
5	R\$ 4.905,93	R\$ 5.641,82	R\$ 6.488,09	R\$ 7.461,30
6	R\$ 4.954,99	R\$ 5.698,23	R\$ 6.552,97	R\$ 7.535,92
7	R\$ 5.004,54	R\$ 5.755,22	R\$ 6.618,50	R\$ 7.611,27
8	R\$ 5.054,58	R\$ 5.812,77	R\$ 6.684,68	R\$ 7.687,39
9	R\$ 5.105,13	R\$ 5.870,90	R\$ 6.751,53	R\$ 7.764,26
10	R\$ 5.156,18	R\$ 5.929,61	R\$ 6.819,05	R\$ 7.841,90
11	R\$ 5.207,74	R\$ 5.988,90	R\$ 6.887,24	R\$ 7.920,32
12	R\$ 5.259,82	R\$ 6.048,79	R\$ 6.956,11	R\$ 7.999,53
13	R\$ 5.312,42	R\$ 6.109,28	R\$ 7.025,67	R\$ 8.079,52
14	R\$ 5.365,54	R\$ 6.170,37	R\$ 7.095,93	R\$ 8.160,32
15	R\$ 5.419,20	R\$ 6.232,08	R\$ 7.166,89	R\$ 8.241,92
16	R\$ 5.473,39	R\$ 6.294,40	R\$ 7.238,56	R\$ 8.324,34
17	R\$ 5.528,12	R\$ 6.357,34	R\$ 7.310,94	R\$ 8.407,58
18	R\$ 5.583,40	R\$ 6.420,91	R\$ 7.384,05	R\$ 8.491,66
19	R\$ 5.639,24	R\$ 6.485,12	R\$ 7.457,89	R\$ 8.576,57
20	R\$ 5.695,63	R\$ 6.549,97	R\$ 7.532,47	R\$ 8.662,34
21	R\$ 5.752,59	R\$ 6.615,47	R\$ 7.607,79	R\$ 8.748,96
22	R\$ 5.810,11	R\$ 6.681,63	R\$ 7.683,87	R\$ 8.836,45
23	R\$ 5.868,21	R\$ 6.748,44	R\$ 7.760,71	R\$ 8.924,82
24	R\$ 5.926,90	R\$ 6.815,93	R\$ 7.838,32	R\$ 9.014,07
25	R\$ 5.986,16	R\$ 6.884,09	R\$ 7.916,70	R\$ 9.104,21
26	R\$ 6.046,03	R\$ 6.952,93	R\$ 7.995,87	R\$ 9.195,25
27	R\$ 6.106,49	R\$ 7.022,46	R\$ 8.075,83	R\$ 9.287,20
28	R\$ 6.167,55	R\$ 7.092,68	R\$ 8.156,59	R\$ 9.380,07
29	R\$ 6.229,23	R\$ 7.163,61	R\$ 8.238,15	R\$ 9.473,87
30	R\$ 6.291,52	R\$ 7.235,25	R\$ 8.320,53	R\$ 9.568,61
31	R\$ 6.354,43	R\$ 7.307,60	R\$ 8.403,74	R\$ 9.664,30
32	R\$ 6.417,98	R\$ 7.380,67	R\$ 8.487,78	R\$ 9.760,94
33	R\$ 6.482,16	R\$ 7.454,48	R\$ 8.572,65	R\$ 9.858,55
34	R\$ 6.546,98	R\$ 7.529,03	R\$ 8.658,38	R\$ 9.957,14
35	R\$ 6.612,45	R\$ 7.604,32	R\$ 8.744,96	R\$ 10.056,71
36	R\$ 6.678,57	R\$ 7.680,36	R\$ 8.832,41	R\$ 10.157,28
37	R\$ 6.745,36	R\$ 7.757,16	R\$ 8.920,74	R\$ 10.258,85
38	R\$ 6.812,81	R\$ 7.834,73	R\$ 9.009,95	R\$ 10.361,44
39	R\$ 6.880,94	R\$ 7.913,08	R\$ 9.100,04	R\$ 10.465,05
40	R\$ 6.949,75	R\$ 7.992,21	R\$ 9.191,05	R\$ 10.569,70
CARREIRA				



A = Superior
B = Pós Graduação
C = 2ª Pós Graduação
D = Mestrado

ANEXO IX					TABELA
DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL					
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h					
CARREIRA: SP IX					
Cargos: Médicos: Clínico Geral Plantonista, Plantonista Pediatra.					
Salário Inicial		R\$ 11.011,25		Nível (%)	1,00
				Carreira (%)	15,00
	A	B	C	D	
1	R\$ 11.011,25	R\$ 12.662,93	R\$ 14.562,37	R\$ 16.746,73	
2	R\$ 11.121,36	R\$ 12.789,56	R\$ 14.708,00	R\$ 16.914,19	
3	R\$ 11.232,57	R\$ 12.917,46	R\$ 14.855,08	R\$ 17.083,34	
4	R\$ 11.344,90	R\$ 13.046,63	R\$ 15.003,63	R\$ 17.254,17	
5	R\$ 11.458,35	R\$ 13.177,10	R\$ 15.153,66	R\$ 17.426,71	
6	R\$ 11.572,93	R\$ 13.308,87	R\$ 15.305,20	R\$ 17.600,98	
7	R\$ 11.688,66	R\$ 13.441,96	R\$ 15.458,25	R\$ 17.776,99	
8	R\$ 11.805,55	R\$ 13.576,38	R\$ 15.612,83	R\$ 17.954,76	
9	R\$ 11.923,60	R\$ 13.712,14	R\$ 15.768,96	R\$ 18.134,31	
10	R\$ 12.042,84	R\$ 13.849,26	R\$ 15.926,65	R\$ 18.315,65	
11	R\$ 12.163,26	R\$ 13.987,75	R\$ 16.085,92	R\$ 18.498,81	
12	R\$ 12.284,90	R\$ 14.127,63	R\$ 16.246,78	R\$ 18.683,79	
13	R\$ 12.407,75	R\$ 14.268,91	R\$ 16.409,24	R\$ 18.870,63	
14	R\$ 12.531,82	R\$ 14.411,60	R\$ 16.573,34	R\$ 19.059,34	
15	R\$ 12.657,14	R\$ 14.555,71	R\$ 16.739,07	R\$ 19.249,93	
16	R\$ 12.783,71	R\$ 14.701,27	R\$ 16.906,46	R\$ 19.442,43	
17	R\$ 12.911,55	R\$ 14.848,28	R\$ 17.075,53	R\$ 19.636,85	
18	R\$ 13.040,67	R\$ 14.996,77	R\$ 17.246,28	R\$ 19.833,22	
19	R\$ 13.171,07	R\$ 15.146,73	R\$ 17.418,74	R\$ 20.031,56	
20	R\$ 13.302,78	R\$ 15.298,20	R\$ 17.592,93	R\$ 20.231,87	
21	R\$ 13.435,81	R\$ 15.451,18	R\$ 17.768,86	R\$ 20.434,19	
22	R\$ 13.570,17	R\$ 15.605,70	R\$ 17.946,55	R\$ 20.638,53	
23	R\$ 13.705,87	R\$ 15.761,75	R\$ 18.126,01	R\$ 20.844,92	
24	R\$ 13.842,93	R\$ 15.919,37	R\$ 18.307,27	R\$ 21.053,37	
25	R\$ 13.981,36	R\$ 16.078,56	R\$ 18.490,35	R\$ 21.263,90	
26	R\$ 14.121,17	R\$ 16.239,35	R\$ 18.675,25	R\$ 21.476,54	
27	R\$ 14.262,38	R\$ 16.401,74	R\$ 18.862,00	R\$ 21.691,30	
28	R\$ 14.405,01	R\$ 16.565,76	R\$ 19.050,62	R\$ 21.908,22	
29	R\$ 14.549,06	R\$ 16.731,42	R\$ 19.241,13	R\$ 22.127,30	
30	R\$ 14.694,55	R\$ 16.898,73	R\$ 19.433,54	R\$ 22.348,57	
31	R\$ 14.841,49	R\$ 17.067,72	R\$ 19.627,88	R\$ 22.572,06	
32	R\$ 14.989,91	R\$ 17.238,40	R\$ 19.824,16	R\$ 22.797,78	
33	R\$ 15.139,81	R\$ 17.410,78	R\$ 20.022,40	R\$ 23.025,76	
34	R\$ 15.291,21	R\$ 17.584,89	R\$ 20.222,62	R\$ 23.256,01	

35	R\$ 15.444,12	R\$ 17.760,74	R\$ 20.424,85	R\$ 23.488,57
36	R\$ 15.598,56	R\$ 17.938,34	R\$ 20.629,10	R\$ 23.723,46
37	R\$ 15.754,55	R\$ 18.117,73	R\$ 20.835,39	R\$ 23.960,69
38	R\$ 15.912,09	R\$ 18.298,90	R\$ 21.043,74	R\$ 24.200,30
39	R\$ 16.071,21	R\$ 18.481,89	R\$ 21.254,18	R\$ 24.442,30
40	R\$ 16.231,92	R\$ 18.666,71	R\$ 21.466,72	R\$ 24.686,73

CARREIRA
A = Superior
B = Pós Graduação
C = 2ª Pós Graduação
D = Mestrado

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TECNICO ADMINISTRATIVO				
SERVIÇO TEC. ADM. TRANSITÓRIO				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: PROV II				
CARGOS: Coordenador de Serviços.				
Salário Inicial		R\$ 2.210,31		Nível (%)
				Carreira (%)
	A	B	C	D
1	R\$ 2.210,31	R\$ 2.431,34	R\$ 2.674,48	R\$ 2.941,93
2	R\$ 2.232,42	R\$ 2.455,66	R\$ 2.701,22	R\$ 2.971,35
3	R\$ 2.254,74	R\$ 2.480,21	R\$ 2.728,24	R\$ 3.001,06
4	R\$ 2.277,29	R\$ 2.505,02	R\$ 2.755,52	R\$ 3.031,07
5	R\$ 2.300,06	R\$ 2.530,07	R\$ 2.783,07	R\$ 3.061,38
6	R\$ 2.323,06	R\$ 2.555,37	R\$ 2.810,90	R\$ 3.091,99
7	R\$ 2.346,29	R\$ 2.580,92	R\$ 2.839,01	R\$ 3.122,91
8	R\$ 2.369,75	R\$ 2.606,73	R\$ 2.867,40	R\$ 3.154,14
9	R\$ 2.393,45	R\$ 2.632,80	R\$ 2.896,08	R\$ 3.185,68
10	R\$ 2.417,39	R\$ 2.659,13	R\$ 2.925,04	R\$ 3.217,54
11	R\$ 2.441,56	R\$ 2.685,72	R\$ 2.954,29	R\$ 3.249,72
12	R\$ 2.465,98	R\$ 2.712,57	R\$ 2.983,83	R\$ 3.282,21
13	R\$ 2.490,64	R\$ 2.739,70	R\$ 3.013,67	R\$ 3.315,04
14	R\$ 2.515,54	R\$ 2.767,10	R\$ 3.043,81	R\$ 3.348,19
15	R\$ 2.540,70	R\$ 2.794,77	R\$ 3.074,24	R\$ 3.381,67
16	R\$ 2.566,10	R\$ 2.822,72	R\$ 3.104,99	R\$ 3.415,49
17	R\$ 2.591,77	R\$ 2.850,94	R\$ 3.136,04	R\$ 3.449,64
18	R\$ 2.617,68	R\$ 2.879,45	R\$ 3.167,40	R\$ 3.484,14
19	R\$ 2.643,86	R\$ 2.908,25	R\$ 3.199,07	R\$ 3.518,98
20	R\$ 2.670,30	R\$ 2.937,33	R\$ 3.231,06	R\$ 3.554,17
21	R\$ 2.697,00	R\$ 2.966,70	R\$ 3.263,37	R\$ 3.589,71
22	R\$ 2.723,97	R\$ 2.996,37	R\$ 3.296,01	R\$ 3.625,61
23	R\$ 2.751,21	R\$ 3.026,33	R\$ 3.328,97	R\$ 3.661,86
24	R\$ 2.778,72	R\$ 3.056,60	R\$ 3.362,26	R\$ 3.698,48
25	R\$ 2.806,51	R\$ 3.087,16	R\$ 3.395,88	R\$ 3.735,47
26	R\$ 2.834,58	R\$ 3.118,03	R\$ 3.429,84	R\$ 3.772,82
27	R\$ 2.862,92	R\$ 3.149,21	R\$ 3.464,14	R\$ 3.810,55



28	R\$ 2.891,55	R\$ 3.180,71	R\$ 3.498,78	R\$ 3.848,65
29	R\$ 2.920,47	R\$ 3.212,51	R\$ 3.533,76	R\$ 3.887,14
30	R\$ 2.949,67	R\$ 3.244,64	R\$ 3.569,10	R\$ 3.926,01
31	R\$ 2.979,17	R\$ 3.277,08	R\$ 3.604,79	R\$ 3.965,27
32	R\$ 3.008,96	R\$ 3.309,86	R\$ 3.640,84	R\$ 4.004,93
33	R\$ 3.039,05	R\$ 3.342,95	R\$ 3.677,25	R\$ 4.044,97
34	R\$ 3.069,44	R\$ 3.376,38	R\$ 3.714,02	R\$ 4.085,42
35	R\$ 3.100,13	R\$ 3.410,15	R\$ 3.751,16	R\$ 4.126,28
36	R\$ 3.131,14	R\$ 3.444,25	R\$ 3.788,67	R\$ 4.167,54
37	R\$ 3.162,45	R\$ 3.478,69	R\$ 3.826,56	R\$ 4.209,22
38	R\$ 3.194,07	R\$ 3.513,48	R\$ 3.864,83	R\$ 4.251,31
39	R\$ 3.226,01	R\$ 3.548,61	R\$ 3.903,47	R\$ 4.293,82
40	R\$ 3.258,27	R\$ 3.584,10	R\$ 3.942,51	R\$ 4.336,76

CARREIRA

A = Médio

B =
Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Graduação

20	R\$ 3.436,68	R\$ 3.952,19	R\$ 4.545,02	R\$ 5.226,77	R\$ 6.010,78
21	R\$ 3.471,05	R\$ 3.991,71	R\$ 4.590,47	R\$ 5.279,04	R\$ 6.070,89
22	R\$ 3.505,76	R\$ 4.031,63	R\$ 4.636,37	R\$ 5.331,83	R\$ 6.131,60
23	R\$ 3.540,82	R\$ 4.071,94	R\$ 4.682,73	R\$ 5.385,14	R\$ 6.192,92
24	R\$ 3.576,23	R\$ 4.112,66	R\$ 4.729,56	R\$ 5.439,00	R\$ 6.254,84
25	R\$ 3.611,99	R\$ 4.153,79	R\$ 4.776,86	R\$ 5.493,39	R\$ 6.317,39
26	R\$ 3.648,11	R\$ 4.195,33	R\$ 4.824,63	R\$ 5.548,32	R\$ 6.380,57
27	R\$ 3.684,59	R\$ 4.237,28	R\$ 4.872,87	R\$ 5.603,80	R\$ 6.444,37
28	R\$ 3.721,44	R\$ 4.279,65	R\$ 4.921,60	R\$ 5.659,84	R\$ 6.508,82
29	R\$ 3.758,65	R\$ 4.322,45	R\$ 4.970,82	R\$ 5.716,44	R\$ 6.573,90
30	R\$ 3.796,24	R\$ 4.365,67	R\$ 5.020,52	R\$ 5.773,60	R\$ 6.639,64
31	R\$ 3.834,20	R\$ 4.409,33	R\$ 5.070,73	R\$ 5.831,34	R\$ 6.706,04
32	R\$ 3.872,54	R\$ 4.453,42	R\$ 5.121,44	R\$ 5.889,65	R\$ 6.773,10
33	R\$ 3.911,27	R\$ 4.497,96	R\$ 5.172,65	R\$ 5.948,55	R\$ 6.840,83
34	R\$ 3.950,38	R\$ 4.542,94	R\$ 5.224,38	R\$ 6.008,03	R\$ 6.909,24
35	R\$ 3.989,88	R\$ 4.588,37	R\$ 5.276,62	R\$ 6.068,11	R\$ 6.978,33
36	R\$ 4.029,78	R\$ 4.634,25	R\$ 5.329,39	R\$ 6.128,80	R\$ 7.048,12
37	R\$ 4.070,08	R\$ 4.680,59	R\$ 5.382,68	R\$ 6.190,08	R\$ 7.118,60
38	R\$ 4.110,78	R\$ 4.727,40	R\$ 5.436,51	R\$ 6.251,98	R\$ 7.189,78
39	R\$ 4.151,89	R\$ 4.774,67	R\$ 5.490,87	R\$ 6.314,50	R\$ 7.261,68
40	R\$ 4.193,41	R\$ 4.822,42	R\$ 5.545,78	R\$ 6.377,65	R\$ 7.334,30

CARREIRA

A = Médio

B =
Superior

C = Pós Graduação

D = 2ª Pós Graduação

E = Mestrado

ANEXO IX					
TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL					
SERVIÇO PROFISSIONAL TRANSITÓRIO					
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h					
CÓDIGO: PROV III					
CARGO: Assistente de Planejamento e Gestão, Assistente de Recursos Humanos e Técnico em Contabilidade.					
Salário Inicial			R\$ 2.844,68	Nível (%)	1,00
				Carreira (%)	15,00
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.844,68	R\$ 3.271,38	R\$ 3.762,09	R\$ 4.326,40	R\$ 4.975,36
2	R\$ 2.873,13	R\$ 3.304,10	R\$ 3.799,71	R\$ 4.369,67	R\$ 5.025,12
3	R\$ 2.901,86	R\$ 3.337,14	R\$ 3.837,71	R\$ 4.413,36	R\$ 5.075,37
4	R\$ 2.930,88	R\$ 3.370,51	R\$ 3.876,09	R\$ 4.457,50	R\$ 5.126,12
5	R\$ 2.960,19	R\$ 3.404,21	R\$ 3.914,85	R\$ 4.502,07	R\$ 5.177,38
6	R\$ 2.989,79	R\$ 3.438,26	R\$ 3.954,00	R\$ 4.547,09	R\$ 5.229,16
7	R\$ 3.019,69	R\$ 3.472,64	R\$ 3.993,54	R\$ 4.592,57	R\$ 5.281,45
8	R\$ 3.049,88	R\$ 3.507,37	R\$ 4.033,47	R\$ 4.638,49	R\$ 5.334,26
9	R\$ 3.080,38	R\$ 3.542,44	R\$ 4.073,81	R\$ 4.684,88	R\$ 5.387,61
10	R\$ 3.111,19	R\$ 3.577,86	R\$ 4.114,54	R\$ 4.731,72	R\$ 5.441,48
11	R\$ 3.142,30	R\$ 3.613,64	R\$ 4.155,69	R\$ 4.779,04	R\$ 5.495,90
12	R\$ 3.173,72	R\$ 3.649,78	R\$ 4.197,25	R\$ 4.826,83	R\$ 5.550,86
13	R\$ 3.205,46	R\$ 3.686,28	R\$ 4.239,22	R\$ 4.875,10	R\$ 5.606,37
14	R\$ 3.237,51	R\$ 3.723,14	R\$ 4.281,61	R\$ 4.923,85	R\$ 5.662,43
15	R\$ 3.269,89	R\$ 3.760,37	R\$ 4.324,43	R\$ 4.973,09	R\$ 5.719,05
16	R\$ 3.302,59	R\$ 3.797,97	R\$ 4.367,67	R\$ 5.022,82	R\$ 5.776,24
17	R\$ 3.335,61	R\$ 3.835,95	R\$ 4.411,35	R\$ 5.073,05	R\$ 5.834,01
18	R\$ 3.368,97	R\$ 3.874,31	R\$ 4.455,46	R\$ 5.123,78	R\$ 5.892,35
19	R\$ 3.402,66	R\$ 3.913,06	R\$ 4.500,02	R\$ 5.175,02	R\$ 5.951,27

TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)

www.ibipora.pr.gov.br



DECRETO Nº 451/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Súmula: Revisa as tabelas de vencimentos em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.761, de 20 de Março de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Decreto nº 421/2015, datado de 10 de junho de 2015, foi publicado em 19 de junho de 2015 em desacordo com a Lei nº 2.761/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revisadas em 1,5% (um vírgula cinco por cento) as Tabelas de Vencimentos constante dos IV, V, VI, VII e VIII da Lei Municipal nº 2.432, de 22 de Dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, conforme Anexo I deste Decreto, relativo à Revisão Geral Anual para fins de compensação parcial das perdas inflacionárias do período de 01 de março de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 2.761, de 20 de Março de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de Junho de 2015, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto nº 421/2015, publicado em 19 de junho de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Anexo I, do Decreto No.451/2015 -fls.03

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR

JORNADA : 20 HORAS SEMANAIS (em extinção)

NÍVEIS	CLASSES														
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	881,88	899,52	917,51	935,86	954,58	973,67	993,15	1013,01	1033,27	1053,93	1075,01	1096,51	1118,44	1140,81	1163,63
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1186,90	1210,64	1234,85	1259,55	1284,74	1310,43	1336,64	1363,38	1390,64	1418,46	1446,82	1475,76	1505,28	1535,38	1566,09

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE ARTE

JORNADA : 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	CLASSES														
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1175,85	1199,37	1223,36	1247,82	1272,78	1298,24	1324,20	1350,69	1377,70	1405,25	1433,36	1462,03	1491,27	1521,09	1551,51
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1582,54	1614,19	1646,48	1679,41	1713,00	1747,26	1782,20	1817,84	1854,20	1891,29	1929,11	1967,69	2007,05	2047,19	2088,13
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1352,23	1379,28	1406,86	1435,00	1463,70	1492,97	1522,83	1553,29	1584,35	1616,04	1648,36	1681,33	1714,96	1749,25	1784,24
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1819,92	1856,32	1893,45	1931,32	1969,95	2009,34	2049,53	2090,52	2132,33	2174,98	2218,48	2262,85	2308,10	2354,27	2401,35
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1622,68	1655,13	1688,23	1722,00	1756,44	1791,57	1827,40	1863,95	1901,22	1939,25	1978,03	2017,60	2057,95	2099,11	2141,09
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2183,91	2227,59	2272,14	2317,58	2363,93	2411,21	2459,44	2508,63	2558,80	2609,97	2662,17	2715,42	2769,73	2825,12	2881,62

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR

JORNADA : 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	CLASSES														
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2351,71	2386,98	2422,79	2459,13	2496,02	2533,46	2571,46	2610,03	2649,18	2688,92	2729,25	2770,19	2811,74	2853,92	2896,73
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2940,18	2984,28	3029,05	3074,48	3120,60	3167,41	3214,92	3263,14	3312,09	3361,77	3412,20	3463,38	3515,33	3568,06	3621,58
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2704,46	2745,03	2786,20	2828,00	2870,42	2913,47	2957,18	3001,53	3046,56	3092,25	3138,64	3185,72	3233,50	3282,01	3331,24
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3381,20	3431,92	3483,40	3535,65	3588,69	3642,52	3697,16	3752,61	3808,90	3866,04	3924,03	3982,89	4042,63	4103,27	4164,82



IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	3245,35	3294,03	3343,45	3393,60	3444,50	3496,17	3548,61	3601,84	3655,87	3710,71	3766,37	3822,86	3880,20	3938,41	3997,48
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	4057,45	4118,31	4180,08	4242,78	4306,43	4371,02	4436,59	4503,14	4570,68	4639,24	4708,83	4779,46	4851,16	4923,92	4997,78

Anexo I, do Decreto No. 451/2015-fls.05

ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO : EDUCADOR INFANTIL

JORNADA : 30 HORAS SEMANAIS

(em
extinção)

NÍVEIS	CLASSES														
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1319,16	1338,94	1359,03	1379,41	1400,11	1421,11	1442,42	1464,06	1486,02	1508,31	1530,94	1553,90	1577,21	1600,87	1624,88
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1649,25	1673,99	1699,10	1724,59	1750,46	1776,71	1803,36	1830,41	1857,87	1885,74	1914,02	1942,74	1971,88	2001,45	2031,48
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1451,07	1472,84	1494,93	1517,36	1540,12	1563,22	1586,67	1610,47	1634,62	1659,14	1684,03	1709,29	1734,93	1760,95	1787,37
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1814,18	1841,39	1869,01	1897,05	1925,50	1954,38	1983,70	2013,46	2043,66	2074,31	2105,43	2137,01	2169,06	2201,60	2234,62
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1596,18	1620,12	1644,42	1669,09	1694,13	1719,54	1745,33	1771,51	1798,08	1825,06	1852,43	1880,22	1908,42	1937,05	1966,10
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1995,60	2025,53	2055,91	2086,75	2118,05	2149,82	2182,07	2214,80	2248,02	2281,74	2315,97	2350,71	2385,97	2421,76	2458,09
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1915,42	1944,15	1973,31	2002,91	2032,95	2063,45	2094,40	2125,81	2157,70	2190,07	2222,92	2256,26	2290,11	2324,46	2359,32
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2394,71	2430,64	2467,09	2504,10	2541,66	2579,79	2618,48	2657,76	2697,63	2738,09	2779,16	2820,85	2863,16	2906,11	2949,70

Anexo I, do Decreto No. 451/2015 - fls.06

ANEXO VIII

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO : EDUCADOR INFANTIL

JORNADA : 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	CLASSES														
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1758,88	1785,26	1812,04	1839,22	1866,81	1894,81	1923,23	1952,08	1981,36	2011,08	2041,25	2071,87	2102,94	2134,49	2166,51
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2199,00	2231,99	2265,47	2299,45	2333,94	2368,95	2404,49	2440,55	2477,16	2514,32	2552,03	2590,31	2629,17	2668,61	2708,63
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1934,76	1963,79	1993,24	2023,14	2053,49	2084,29	2115,55	2147,29	2179,50	2212,19	2245,37	2279,05	2313,24	2347,94	2383,16
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2418,90	2455,19	2492,01	2529,40	2567,34	2605,85	2644,93	2684,61	2724,88	2765,75	2807,24	2849,34	2892,08	2935,47	2979,50
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2128,24	2160,16	2192,57	2225,45	2258,84	2292,72	2327,11	2362,02	2397,45	2433,41	2469,91	2506,96	2544,56	2582,73	2621,47
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2660,79	2700,71	2741,22	2782,33	2824,07	2866,43	2909,43	2953,07	2997,36	3042,33	3087,96	3134,28	3181,29	3229,01	3277,45



IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2553,89	2592,20	2631,08	2670,55	2710,60	2751,26	2792,53	2834,42	2876,94	2920,09	2963,89	3008,35	3053,47	3099,28	3145,77
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3192,95	3240,85	3289,46	3338,80	3388,88	3439,72	3491,31	3543,68	3596,84	3650,79	3705,55	3761,14	3817,55	3874,82	3932,94

DECRETO Nº 452, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Súmula: Revisa as Tabelas de Salários do Quadro de Empregos Públicos, constante da Lei Municipal nº 2.052, de 22 de Dezembro de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Decreto nº 422/2015, datado de 10 de junho de 2015, foi publicado em 19 de junho de 2015 em desacordo com a Lei nº 2.760/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revisadas em 1,5% (um vírgula cinco por cento) as Tabelas de Salários abaixo, referentes ao Quadro de Empregos Públicos, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.052, de 22 de Dezembro de 2006, relativo à Revisão Geral Anual para fins de compensação parcial das perdas inflacionárias do período de 01 de Março de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.760, de 20 de Março de 2015.

Anexo I

a) Quadro de Empregos Públicos – ESF (Estratégia Saúde da Família)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA		SALÁRIO
		SEMANAL		
Auxiliar de Consultório Dentário	10	40		R\$ 1.445,32
Auxiliar de Enfermagem	01	40		R\$ 1.445,32
Auxiliar Administrativo	01	40		R\$ 1.238,95
Enfermeiro	12	40		R\$ 3.588,30
Farmacêutico	02	40		R\$ 3.588,30
Fisioterapeuta	02	20		R\$ 1.794,14
Fisioterapeuta	03	40		R\$ 3.588,30
Médico do ESF	20	40		R\$ 11.011,24
Nutricionista	03	40		R\$ 3.588,30
Odontólogo	20	40		R\$ 6.606,74
Profissional Acupunturista	03	40		R\$ 3.588,30
Psicólogo	04	40		R\$ 3.588,30

b) Quadro de Empregos Públicos – PACS (Programa Agente Comunitário de Saúde)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA		SALÁRIO
		SEMANAL		
Agente Comunitário de Saúde	50	40		R\$ 1.077,55

c) Quadro de Empregos Públicos – CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA		SALÁRIO
		SEMANAL		
Auxiliar de Consultório Dentário	06	40		R\$ 1.445,32
Auxiliar Administrativo	01	40		R\$ 1.238,95
Odontólogo	03	20		R\$ 3.303,37

d) Quadro de Empregos Públicos – CAPSi (Centro de Atendimento Psicossocial Infantil)



CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA		SALÁRIO
		SEMANAL		
Assistente Social	01	30		R\$ 2.691,23
Auxiliar Administrativo	01	40		
Educador Social	02	40		R\$ 1.238,95
				R\$ 1.341,93
Enfermeiro	01	40		R\$ 3.588,30
Médico Pediatra	03	20		R\$ 5.505,62
Fonoaudiólogo	01	30		R\$ 2.691,23
Pedagoga	02	40		R\$ 3.588,30
Psicólogo	04	30		R\$ 2.691,23
Terapeuta Ocupacional	02	30		R\$ 2.691,23

e) Quadro de Empregos Públicos – CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA		SALÁRIO
		SEMANAL		
Assistente Social	01	30		R\$ 2.691,23
Auxiliar Administrativo	01	40		
Educador Social	03	40		R\$ 1.238,95
				R\$ 1.341,93
Enfermeiro	01	40		R\$ 3.588,30
Fisioterapeuta	01	30		R\$ 2.691,23
Médico Psiquiatra	02	20		R\$ 5.505,62
Psicólogo	06	30		R\$ 2.691,23
Terapeuta Ocupacional	02	30		R\$ 2.691,23

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de Junho de 2015, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto nº 422/2015, publicado em 19 de junho de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

NÃO DEIXE SUA
RUA NO **ESCURO**

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

Solicitação de reparos pelo
telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira,
das 08h00 às 17h00.



PREFEITURA DE
IBIPORÃ

GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Obras



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: J.R.A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 058/2015 – Tomada de Preços Nº. 011/2015 – **CONTRATO Nº.** 114/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução da revitalização das Praças do Conjunto Habitacional Henrique Alves Pereira e do Jardim San Rafael e instalação de Academia da Terceira Idade para ambas, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.
VALOR TOTAL: R\$ 319.104,11 (trezentos e dezenove mil, cento e quatro reais e onze centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 03 Meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de junho de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal e medições.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2275
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.451.0001.1051
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
PROC. ADM. Nº. 097/2015 – **Processo Dispensa Nº.** 014/2015 – **CONTRATO Nº.** 115/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de seguro veicular, ambulância Mercedes Sprinter de placa AZJ 5586, ano: 2014, RENAVAL: 600346530, da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 2.003,91 (dois mil e três reais e noventa e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de junho de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4030, 4035.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2083
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: N.P. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
PROC. ADM. Nº. 098/2015 – **INEXIGIBILIDADE Nº.** 006/2015 – **CONTRATO Nº.** 120/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, SERVIÇO DE ACESSO DIGITAL - Assinatura anual de Software para acesso aos serviços do sistema de BANCO DE PREÇOS – ferramenta de pesquisa de preços praticados pela administração..
VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de junho de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 910
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.002.2020
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: BICHERI & BICHERI LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 064/2015 – **Pregão Nº.** 035/2015 – **CONTRATO Nº.** 116/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos da Tabela da Inditec.
VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 01 Dia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de junho de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3790
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MAGLON MOTOSSERRA LTDA
PROC. ADM. Nº. 040/2015 – **Pregão Nº.** 042/2015 – **CONTRATO Nº.** 117/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e ferramentas com fornecimento de peças.
VALOR TOTAL: R\$ 28.804,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de junho de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 960, 975, 995, 1005, 2375, 2395, 4135, 4195, 4715, 4730, 4905, 4930.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.02021, 05.002.06.182.0012.02022, 08.002.15.452.0001.02055, 10.001.10.301.0005.02084, 11.002.18.542.0003.02098, 12.002.27.812.0007.02107.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 497, 515.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GENEROPHORA MEDICAMENTOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 068/2015 – **Pregão Nº.** 044/2015 – **CONTRATO Nº.** 118/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos manipulados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de junho de 2016.



FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3775, 3790.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: J.R.A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.
PROC. ADM. Nº: 025/2015 – **Tomada de Preços Nº:** 012/2015 – **CONTRATO Nº:** 119/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **prestação de serviços especializados com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de prédios, praças e vias públicas do Município de Ibiporã, com o percentual de desconto de 01% (um por cento) que incidirá sobre os preços praticados na última tabela vigente do SINAPI, SEOP ou a média de três orçamentos respectivamente nesta ordem, para composição de preços com 25% de BDI aplicado.**
VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de junho de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2180
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.01046.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de junho de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TEKENG ENGINEHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROC. ADM. Nº: 202/2014 – **Tomada de Preço Nº:** 020/2014 – **CONTRATO Nº:** 019/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a prestação de serviços especializados com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para reforma, ampliação do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande, localizado na Rua Rio de Janeiro nº 281, Conjunto Habitacional Henrique Alves Pereira, sendo reforma de 563,65 m² e ampliação de 175,67m², totalizando 739,32m².**
Objetivo do Termo:
- Acrescer a importância de **R\$30.489,74** (trinta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondendo aproximadamente 20,31% do valor do contrato.
- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de **R\$180.643,37** (cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 24 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 096/2015 – Processo de Inexigibilidade nº. 005/2015 que diz respeito a aquisição da revista especial em quadradinhos com a Turma da Mônica, título “Uma História que precisa ter fim”, de autoria do Mauricio Araújo de Sousa, com fundamento no Parecer Jurídico nº 337/2015 - PGM de 19/06/2015 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **MAURICIO DE SOUSA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 47.257.902/0001-71. Valor total de R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais). Publique-se. Ibiporã, 23 de junho de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 098/2015 – Processo de Inexigibilidade nº. 006/2015 que diz a Contratação de Serviços para o acesso digital ao “Sistema Banco de Preços”, com fundamento no Parecer Jurídico nº 345/2015 - PGM de 22/06/2015 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ: 07.797.967/0001-95. Valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Publique-se. Ibiporã, 25 de junho de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H



**UPA
24HS**

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/5

DECRETO Nº 455/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 671 - Decreto nº 455/2015 de 29/06/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	511.000,00	511.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	200.000,00	200.000,00
Despesa			
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Anulação		400,00
04.123.0002.2012	Abertura		
3.3.90.30.00.00			
570			
0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			400,00
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Acréscimo		
04.129.0002.2018	Abertura		
3.1.90.16.00.00			
730			
0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			500,00
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		
04.122.0002.2020	Abertura		
3.1.90.16.00.00			
875			
0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			1.600,00
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		
04.122.0002.2021	Abertura		
3.1.90.13.00.00			
935			
0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			500,00
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		
04.122.0002.2021	Abertura		
3.1.90.16.00.00			
940			
0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			600,00
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		
04.122.0002.2021	Abertura		
3.3.90.49.00.00			
985			
0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			1.400,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Anulação		
12.128.0004.2026	Abertura		
3.3.90.30.00.00			
1180			
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			1.200,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		
12.361.0004.2032	Abertura		
3.1.90.16.00.00			
1405			
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			200,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		
12.361.0004.2033	Abertura		
3.3.90.49.00.00			
1610			
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

Página n.º 2/5

12.361.0004.2039	6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	10.000,00
3.1.90.16.00.00				
1880	102	Fundeb 40% Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.361.0004.2039	6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anulação Abertura	280.000,00
3.1.91.13.00.00				
1890	102	Fundeb 40% Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.361.0004.2039	6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Anulação Abertura	10.000,00
3.3.90.46.00.00				
1930	102	Fundeb 40% Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.365.0004.2041	6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB 60% - CRECHES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Acréscimo Abertura	280.000,00
3.1.91.13.00.00				
1995	101	Fundeb 60% Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13.392.0011.2043	7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS MATERIAL DE CONSUMO	Anulação Abertura	1.000,00
3.3.90.30.00.00				
2045	0	Recursos Ordinários (Livres) Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13.392.0011.2043	7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Acréscimo Abertura	1.000,00
3.3.90.36.00.00				
2065	0	Recursos Ordinários (Livres) Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13.392.0011.2044	7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	500,00
3.1.90.11.00.00				
2090	0	Recursos Ordinários (Livres) Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13.392.0011.2044	7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	500,00
3.1.90.16.00.00				
2100	0	Recursos Ordinários (Livres) Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.122.0001.2047	8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	8.000,00
3.1.90.11.00.00				
2185	0	Recursos Ordinários (Livres) Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.122.0001.2047	8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	8.000,00
3.1.90.16.00.00				
2195	0	Recursos Ordinários (Livres) Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.122.0001.2047	8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MATERIAL DE CONSUMO	Anulação Abertura	30.000,00
3.3.90.30.00.00				
2220	0	Recursos Ordinários (Livres) Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.122.0001.2047	8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação Abertura	15.000,00
3.3.90.39.00.00				
2240	0	Recursos Ordinários (Livres) Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2055	8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	31.000,00
3.1.90.11.00.00				
2305	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2055	8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	31.000,00
3.1.90.16.00.00				
2335	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2055	8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO	Acréscimo Abertura	15.000,00
3.3.90.30.00.00				
2375	0	Recursos Ordinários (Livres) Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2055	8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Acréscimo Abertura	15.000,00
3.3.90.39.00.00				
2395	0	Recursos Ordinários (Livres) Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/5

15.451.0001.1058	8.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	200.000,00
4.4.90.51.00.00		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2460		CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES	Superávit Financeiro Livre	
Crédito adicional:		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
15.452.0001.2059	8.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	15.000,00
3.3.90.30.00.00		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2505		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
		MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
08.244.0006.2069	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.300,00
3.1.90.11.00.00		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2845		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
08.244.0006.2069	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.300,00
3.1.90.16.00.00		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2865		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
08.243.0006.6072	9.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	200,00
3.1.90.16.00.00		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3280		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
08.243.0006.6072	9.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	3.500,00
3.3.90.30.00.00		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3315		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
		MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
08.243.0006.6072	9.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.300,00
3.3.90.49.00.00		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3350		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
Crédito adicional:		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
10.301.0005.2083	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.200,00
3.1.90.16.00.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3905		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:		303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
		Suplementar		
10.301.0005.2083	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.200,00
3.1.91.13.00.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3925		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:		303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
		Suplementar		
10.301.0005.2084	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	56.000,00
3.1.90.11.00.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4080		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:		497 Vigilância em Saúde		
		Suplementar		
10.301.0005.2084	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	16.000,00
3.1.91.13.00.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4100		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:		497 Vigilância em Saúde		
		Suplementar		
10.301.0005.2084	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	16.000,00
3.3.90.30.00.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4135		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
		MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:		497 Vigilância em Saúde		
		Suplementar		
10.301.0005.2084	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	2.000,00
3.3.90.36.00.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4180		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:		497 Vigilância em Saúde		
		Suplementar		
10.301.0005.2084	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	54.000,00
3.3.90.39.00.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4195		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:		497 Vigilância em Saúde		
		Suplementar		
10.302.0005.2087	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	5.700,00
3.1.90.13.00.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4260		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
10.302.0005.2087	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	5.700,00
3.1.90.16.00.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4270		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/5

10.302.0005.2087 3.3.90.30.00.00 4320	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA MATERIAL DE CONSUMO 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acréscimo Abertura	1.100,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.302.0005.2087 3.3.90.30.00.00 4325	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA MATERIAL DE CONSUMO 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) Suplementar	Acréscimo Abertura	35.000,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.302.0005.2087 3.3.90.32.00.00 4330	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Anulação Abertura	1.100,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.302.0005.2087 3.3.90.36.00.00 4365	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) Suplementar	Anulação Abertura	14.990,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.302.0005.2087 3.3.90.39.00.00 4375	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) Suplementar	Anulação Abertura	20.010,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.302.0005.2088 3.1.90.11.00.00 4410	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Suplementar	Anulação Abertura	4.200,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.302.0005.2088 3.1.90.16.00.00 4420	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Suplementar	Acréscimo Abertura	4.200,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
20.122.0003.2092 3.1.90.11.00.00 4605	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO 11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Anulação Abertura	300,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
20.122.0003.2092 3.1.90.16.00.00 4615	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO 11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acréscimo Abertura	300,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
27.812.0007.2106 3.1.90.16.00.00 4805	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Anulação Abertura	700,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
27.812.0007.2107 3.1.90.16.00.00 4880	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES DIREÇÃO ESPORTIVA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acréscimo Abertura	700,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
22.661.0009.2109 3.1.90.11.00.00 4960	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO 13.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Anulação Abertura	2.500,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
22.661.0009.2109 3.1.91.13.00.00 4980	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO 13.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acréscimo Abertura	2.500,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
11.122.0008.2110 3.3.90.33.00.00 5075	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA 14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Anulação Abertura	1.610,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
11.122.0008.2110 3.3.90.36.00.00 5085	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA 14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Anulação Abertura	2.990,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
11.122.0008.2110 3.3.90.46.00.00 5095	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA 14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Acréscimo Abertura	4.600,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 5/5

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 29 dias do mês de junho de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Obras

DECRETO N.º – 449/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n.º. – 9.480/2013;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01(um) da Quadra 03 (três) do JARDIM SÃO JOÃO - Ibiporã Pr, medindo 269,77M2 (duzentos sessenta e nove vírgula setenta e sete metros quadrados), imóvel de matrícula nº - 16.208 ficha nº - 01 livro nº - 2-H-3 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã PR., ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 139,84M2
LOTE 01-A.....MEDINDO 129,93M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º – 456/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n.º. –7.244/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 13-14 (TREZE-QUATORZE) da Quadra 04 (QUATRO) do JARDIM SÃO JOÃO, Ibiporã Pr, medindo 503,55M2 (QUINHENTOS E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E CINCO METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 22.319 livro 2-N-4 ficha 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 13-14.....MEDINDO 168,07M2
LOTE 13-14A.....MEDINDO 168,10M2
LOTE 13-14B.....MEDINDO 167,38M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SAMAE

PORTARIA Nº 082/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		INICIO	FIM
145	CELIO ROBERTO PELISSON	03/04/14	02/04/15	06/07/15	25/07/15
058	ELIANE APARECIDA S. VITORINO	17/04/14	16/04/15	06/07/15	25/07/15
006	HELIO CESAR DA SILVA	02/06/14	01/06/15	06/07/15	25/07/15
019	JOÃO FERREIRA NUNES	11/04/14	10/04/15	06/07/15	25/07/15
034	JOSE DE ARAUJO	01/07/14	30/06/15	06/07/15	25/07/15
010	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	07/07/14	06/07/15	07/07/15	26/07/15
282	PAULO CESAR MOREIRA	05/07/14	04/07/15	06/07/15	25/07/15

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 26 de junho de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 17/2015:

TIPO DE LICITAÇÃO:
OBJETO:
EMPRESAS VENCEDORAS:

Pregão Presencial nº 17/2015
Registro de Preços para eventual aquisição de paver de concreto e mão de obra de instalação na sede administrativa do SAMAE.
ASL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME – LOTE 01- VALOR R\$ 17.298,00 (Dezessete mil duzentos e noventa e oito reais).
MARCOS ANTONIO RIBEIRO – LOTE 02 – VALOR R\$ 8.494,20 (Oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
Próprios.

RECURSOS:
PAGAMENTO:
PRAZO DE ENTREGA:

Em até 20 (vinte) dias após a apresentação de Nota Fiscal.
O prazo para o fornecimento do produto será de até 10 (dez) dias no lote 01 e 30 (trinta) dias para o lote 02, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Ibiporã, 29 de Junho de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015
(Ref: PREGÃO Nº 17/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: ASL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
Prazo de Vigência: De 29 de junho de 2015 a 28 de junho de 2016.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 17/2015.
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 29 de junho de 2015.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de paver de concreto e mão de obra de assentamento para a sede administrativa do SAMAE.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
01	1	Bloco de concreto antiderrapante intertravado (tipo paver), retangular Bloco antiderrapante intertravado (tipo paver), retangular 10 x 20 com 04 cm de espessura, na cor cinza natural Bloco de concreto antiderrapante intertravado tipo paver, retangular 10 x 20 com 04cm de espessura, na cor cinza natural, atendidas as especificações da NBR 9781, com precisão dimensional (NBR 9781), resistência à compressão (NBR 9780), resistência à abrasão (EM 1388) e absorção à água (ASTM C936).	BLOCOS E CIA	M2	660,00	22,30	14.718,00
	2	Bloco de concreto antiderrapante intertravado (tipo paver), alerta. Bloco antiderrapante intertravado (tipo paver), alerta, retangular 10 x 20 com 04 cm de espessura, na cor vermelha natural Bloco de concreto antiderrapante intertravado tipo paver, retangular 10 x 20 com 04cm de espessura, na cor vermelha natural, atendidas as especificações da NBR 9781, com precisão dimensional (NBR 9781), resistência à compressão (NBR 9780), resistência à abrasão (EM 1388) e absorção à água (ASTM C936).	BLOCOS E CIA	M2	4,00	30,00	120,00
	3	Bloco de concreto antiderrapante intertravado (tipo paver), tatil. Bloco antiderrapante intertravado (tipo paver), tatil, retangular 10 x 20 com 04 cm de espessura, na cor vermelha natural. Bloco de concreto antiderrapante intertravado tipo paver, retangular 10 x 20 com 04cm de espessura, na cor vermelha natural, atendidas as especificações da NBR 9781, com precisão dimensional (NBR 9781), resistência à compressão (NBR 9780), resistência à abrasão (EM 1388) e absorção à água (ASTM C936).	BLOCOS E CIA	M2	82,00	30,00	2.460,00
						TOTAL	17.298,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
(Ref: PREGÃO Nº 17/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Prazo de Vigência: De 29 de junho de 2015 a 28 de junho de 2016.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 17/2015.
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 29 de junho de 2015.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de paver de concreto e mão de obra de assentamento para a sede administrativa do SAMAE.

Lote	Item	Produto/Serviço	Und	Qtde	Preço	Preço total
2	1	Serviço de Instalação de Paver Serviço de Instalação de Paver; compreendido as seguintes descrições: 1) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Mão-de-obra para execução de pavimentação de calçadas, com faixa direcional para deficiente visual, a ser executada com blocos de concreto com blocos de concreto antiderrapantes intertravados (tipo paver), na cores, especificações e dimensões a serem definidas em projeto (s) fornecido (s) pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Ibiporã (PR), e de acordo com as normas de acessibilidade. Os serviços compreendidos estão abaixo relacionados: -Sinalização de segurança e isolamento da obra com fitas, cavaletes ou cones; -Delimitação das calçadas, observando-se as instalações e ramais de ligações subterrâneas, mobiliária urbano, galerias, caixas, de inspeção, entrada de garagem, ponto de ônibus e guia (s) rebaixada (s), borda de faixa pedestre; -Espalhar o material pó de pedra na quantidade suficiente; -Nivelar a camada obtendo uma superfície plana e regular; -Efetuar a primeira compactação com placa vibratória, com passadas em todas as direções; -Marcar o esquadro do primeira fiada; -Efetuar o alinhamento com assentamento padrão de espinha-de-peixe. 45 graus; -Manter linhas-guia ao longo da frente do serviço, indicando o alinhamento transversal e longitudinal; -Manter a espessura das juntas uniformes com espaçamento de 2mm a 5mm; -Executar os ajustes, arremates e travamentos; -Rejuntar espalhando a areia fina e varrer o excesso; -Efetuar a segunda compactação com placa vibratória, com passadas em todas as direções; -Efetuar a limpeza geral da obra, com remoção e destinação final das sobras de blocos intertravados (tipo paver); -A obra deverá ser entregue totalmente limpas e sem entulhos.com plenas condições de utilização. 2) RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: -Acompanhamento pelo representante da contratada dos serviços a serem executados pela contratante, a seguir: remoção da calçada de cimento existente, remoção de tocos de árvores porventura existente no local da obra, e realinhamento do terreno; -Seus trabalhadores profissionais executarão os serviços devidamente uniformizados, com identificação da empresa contratada, utilizando-se também, dos EPIs (equipamentos de proteção individual) necessários (botas, luvas, máscaras, protetor auricular e óculos); -Disponibilização de até 2 (duas) caçambas para acondicionamento e destinação final das sobras de blocos intertravados (tipo paver), e entulhos de final de obras; -Disponibilizar os seguintes equipamentos: fio de nylon, marreta de borracha, vassoura, rodo de alumínio ou de madeira para rasar a camada de pó de pedra, equipamento para corte dos blocos, trena, nível de água (madeira), colher de pedreiro, lápis, pás, enxadas, placa vibratória e carrinhos pra transporte de blocos e areia. 3) RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE: -Fornecer todos os materiais necessários à execução dos serviços, como blocos de concreto simples antiderrapantes intertravados (tipo paver), nas dimensões, tamanhos e cores serem definidas em projeto (s) fornecido (s) pelo SAMAE, atendidas as especificações da NBR 9781, pó de pedra, areia fina e cimento, os quais deverão serem entregues no local da obra; -Disponibilizar os materiais paletes de blocos de concretos simples antiderrapantes intertravados (tipo paver) o mais próximo possível do local de execução da obra, ao longo da linha instalação; -Remoção da calçada de cimento existente, bom como a remoção de tocos de árvores de porventura existentes no local da obra, com realinhamento do terreno e nivelamento da base, garantido-se uma espessura mínima de 5,0 cm abaixo da altura do meio-fio; -O transporte e destinação final dos entulhos provenientes do serviço acima descrito ficarão a cargo da contratada; -Realinhamento, levantamento e/ou execução de meio-fios.	M	660,00	12,87	8.494,20
TOTAL						8.494,20

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2018

facebook.com/IbiporaDigital
youtube.com/prefeituraibipora

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor

- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica

- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.